



Arrecadação federal em outubro fecha com maior resultado em 30 anos

PF indicia Bolsonaro e mais 36 por tentativa de golpe de Estado

Página 6

Demanda por crédito deve ficar forte no quarto trimestre, diz pesquisa

Página 3

STF mantém acordo de delação premiada de Mauro Cid

Após três horas de audiência, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter a validade do acordo de delação premiada do tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro. O ministro considerou que o colaborador esclareceu as omissões e contradições apontadas pela Polícia Federal (PF) na oitiva realizada na terça-feira (19).

O depoimento foi enviado pelo ministro de volta à PF para complementação das investigações. **Página 6**

Governo revisa 14 “contratos estressados” de concessão de rodovias



Foto: Fabio Rodrigues-Pozzoboni/ABR

Página 3

STF determina que governo de SP informe sobre câmeras corporais

Página 2

Cesta básica fica 1,15% mais cara em outubro na capital paulista

Página 4

DÓLAR	
Comercial	Turismo
Compra: 5,81	Compra: 5,86
Venda: 5,81	Venda: 6,04
EURO	
Compra: 6,09	Venda: 6,10

Esporte

Copa Joy ACDelco tem final de semana decisivo em Interlagos

Após um final de semana espetacular em Velocitta, Mogi Guaçu, a Copa Joy ACDelco retorna a Interlagos para a definição dos campeões da temporada 2024.

No interior paulista, foram conhecidos os campeões dos 300Km: Alexandre Peppe, na categoria Extreme, e Rafael Silva, na categoria Sport. Agora, a disputa pelas corridas sprint e pelo título geral (overall) toma conta da categoria, que realizará duas corridas no próximo sábado, dia 23.

Ao todo, estarão em jogo 51 pontos, o que mantém o campeonato completamente em aberto. Na categoria Extreme, Alexandre Peppe lidera com 157 pontos, seguido de Aleanandro Fortunato (150), Nilson Patrone (139), Eber Gomes (132), Luciano Viscardi (119) e Daniel Dias (116), que ainda possuem chances matemáticas de título.

“Tenho uma boa vantagem na classificação do campeona-

to, mas preciso me concentrar na corrida e dar o meu melhor, sem me apoiar demais nessa vantagem. A corrida só termina com a bandeirada final. Esta será uma prova muito especial para mim. Além de disputar o tricampeonato, será minha última participação oficial na Copa Joy ACDelco, já que no ano que vem morarei fora do Brasil e não competirei no campeonato de 2025. Será uma mistura de emoções. Também disputarei a etapa extracampeonato de dezembro para finalizar o ano e confraternizar, será uma etapa bem diferente e legal de participar.”, afirmou Ale Peppe.

Na categoria Sport, a situação está um pouco mais confortável para a dupla Marcos Bassetti e Luiz Gabriel, que precisam somar pontos nas duas corridas para confirmar matematicamente o título. Renzo Zambolini, com 127 pontos, ainda está na briga pelo título da categoria. Já no geral (overall), o carro #81 soma 204 pontos, considerando os descartes, e está praticamente com o tí-



Copa Joy 2

tulo garantido, precisando apenas completar uma das provas para se sagrar campeão definitivo.

Principal concorrente ao título na categoria Sport, Marcus Bassetti, que faz parceria com Luiz Gabriel no carro #81, compartilhou suas expectativas para a etapa deste final de semana em Interlagos:

“O campeonato geral ainda está em aberto, então precisamos

marcar o maior número de pontos possível e observar como Renzo Zambolini e Ricardo Martines Filho vão se comportar na pista. Eles vêm de bons resultados, mas temos uma ótima oportunidade de conquistar o troféu geral. Já na categoria Sport, vamos trabalhar para confirmar o título já na primeira corrida. Temos uma boa vantagem na tabela, mas é funda-

mental fazer nossa parte na pista, e faremos o nosso melhor”, disse Bassetti.

Mais uma vez, a categoria vem dando um verdadeiro show, e a equipe Alpine está organizando tudo, deixando os carros prontos para a disputa. Emerson Piedade, um dos idealizadores da categoria, comentou sobre os preparativos:

“O trabalho na oficina foi intenso entre a etapa de Mogi Guaçu e Interlagos. Revisamos todos os processos necessários, e estamos prontos para a disputa do próximo final de semana. Tenho certeza de que teremos mais uma grande etapa, com a definição dos títulos da temporada.”

Ele concluiu destacando o sucesso da temporada: “A temporada de 2024 foi maravilhosa até aqui, e tenho certeza de que este final de semana em Interlagos não será diferente. Apesar de ser a última etapa da temporada regular, vale lembrar que teremos ainda uma etapa extra em dezem-

bro, ou seja, estamos a todo vapor na capital paulista.”

Na etapa de Mogi Guaçu, a Copa Joy ACDelco teve duas estreias no grid, Rogério Lima no #13 e Dudu Valente no #17 e agora para essa etapa de Interlagos, que contará com a continuação dos recém estreantes, a categoria apresentará mais dois pilotos no grid: Tito Giaffone no #21 e Francis Sampaio no #22. Todos eles estarão na disputa da categoria Sport.

As corridas da Copa Joy ACDelco poderão ser acompanhadas no canal oficial da Alpine Racing no You Tube, <https://www.youtube.com/@alpieoficial>, no canal do Portal e TV High Speed Brazil, www.youtube.com/highspeedtvbr, nas multiplataformas do canal, na TV One de Belém, CBTv e CBTv Play.

A Copa Joy ACDelco conta com o apoio da ACDelco, Goodyear, Hipper Freios, Wurth, Impacto Amortecedores Especiais, Pro Tune, Portal e TV High Speed Brazil.

Portal e TV High Speed Brazil terá final de semana cheio em Interlagos

O fim de temporada é sempre emocionante, e a próxima parada do Portal e TV High Speed Brazil será em Interlagos, São Paulo, para mais uma etapa do Campeonato Paulista de Automobilismo.

O final de semana será repleto de disputas, e o canal preparou uma programação diversificada com as mais variadas categorias, além de corridas em Goiânia, onde acontecerão as

provas da Fórmula 4 Brasil e do Turismo Nacional.

“Será um final de semana com muitas decisões de campeonatos, o que nos garante ainda mais emoção e grandes disputas. Quero aqui convidar todos os amantes da velocidade, assim como quem está conhecendo esse universo, para se juntar a nós e à nossa equipe neste grande final de semana de corridas”, declarou Pedro Rodrigo.

“Quero destacar também que

todas as transmissões deste final de semana contarão com narração, comentários e reportagens exclusivas do High Speed Brazil. Será muito trabalho para todo o time, que está animado e empenhado para mais este grande evento”, concluiu.

As transmissões poderão ser acompanhadas no Portal e TV High Speed Brazil, www.youtube.com/highspeedtvbr e também em parceria com a CBTv Play, www.cbtvplay.com.br, no APP CBTv Play, Canal 68 da Moobi TV, Canal 192 da Infini TV, Acenet, CXTV, Amazon, FIRE TV, Google TV, Apple TV, Box Brazil Play, ITV e com a TV One de Belém do Pará.

“Os horários podem sofrer alterações de acordo com a organização dos eventos e o Portal e TV High Speed Brazil não tem ação sobre esse fato.

As transmissões do Portal e TV High Speed Brazil poderão ser acom-

panhadas em <http://www.youtube.com/highspeedtvbr> e em suas diversas plataformas no Facebook, X, Twitch e Instagram.

Se inscreva no Portal e TV High Speed Brazil 2: www.youtube.com/@highspeedtv2

Acompanhe o Portal e TV High Speed Brazil na CBTv Play, www.cbtvplay.com.br, no APP CBTv Play, Canal 68 da Moobi TV, Canal 192 da Infini TV, Acenet, CXTV, Amazon, FIRE TV, Google TV,

Apple TV, Box Brazil Play e ITV.

O Portal e TV High Speed Brazil contam com o apoio da equipe Alpine, Grupo Servidone, SOU Blindagem, Mamba Negra, Paddock Hotel, Febracon (Federação Brasileira dos Correspondentes Bancários), Art1 Adesivos, Estúdios Vida Moderna, Canal Curva do S, Produtora Premium TV, Arcuri Consultoria, JW News, Master TV, K10 Design e TV One - Belém do Pará.

STF determina que governo de SP informe sobre câmeras corporais

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, determinou na quinta-feira (21) que o governo do estado de São Paulo forneça mais informações sobre as novas câmeras corporais adquiridas para uso por policiais militares. O prazo de resposta é de cinco dias.

O estado apresentou documentos sobre o andamento da licitação e da contratação dos equipamentos e serviços relacionados às câmeras, conforme informações da Corte.

No entanto, segundo a decisão de hoje - no âmbito de ação apresentada pela Defensoria Pública de São Paulo -, as informações prestadas pelo governo

paulista são insuficientes para o monitoramento dos compromissos assumidos junto ao STF.

Barroso solicitou o inteiro teor de todos os contratos vigentes para o fornecimento de câmeras corporais; cronograma detalhado de execução do contrato, inclusive quanto à realização de testes, ao treinamento e à capacitação, à implantação dos novos equipamentos e à substituição das câmeras atualmente em uso; relatórios detalhados sobre todos os testes realizados, com manifestação conclusiva sobre a efetividade dos equipamentos.

Além disso, o ministro pediu que o estado esclareça o atual estágio do desenvolvimento e o

cronograma para testes e implantação do software que permitirá gravação no modelo remoto automático. Com isso, seria possível a gravação quando se detecta som de estampido de tiro; o equipamento se aproxima ao raio de 50m de uma posição georreferenciada de ocorrência em andamento; o equipamento foi desativado, mas ainda está no atendimento de ocorrência.

Histórico

O governo de São Paulo se comprometeu com STF, em abril deste ano, a utilizar câmeras corporais em operações policiais no estado e apresentou cronograma que estabelecia a implementação do sistema. O estado previa nova licitação e aquisição de novas câmeras.

Em setembro, o governo anunciou assinatura de contrato

com a empresa Motorola para a compra de 12 mil câmeras corporais. A compra foi criticada, no entanto, por prever mudanças na forma de acionamento do equipamento. Pelas regras do edital, o acionamento do equipamento de gravação poderia ser feito pelo próprio policial ou por uma central de operações da polícia. Dessa forma, a gravação pode ser interrompida durante as operações.

O modelo previsto no contrato não realiza gravação ininterrupta, ou seja, o policial ou a corporação acionarão o equipamento quando desejarem, ponto criticado por entidades de direitos humanos. Segundo a Secretaria da Segurança Pública (SSP), isso é compensado por outras funcionalidades, como o acionamento automático, por software, à distância pelo Centro de Operações da PM (Copom)

e o acionamento manual pelo próprio policial.

Meses antes, em maio, a Defensoria Pública de São Paulo e entidades de direitos humanos pediram ao STF mudanças no edital da compra. No mês seguinte, Barroso indeferiu o pedido, mas decidiu que o governo de São Paulo deveria seguir os parâmetros do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ) na licitação para compra de câmeras corporais.

Regras do MJ

Conforme a Portaria 648/2024 do MJ, os profissionais de segurança pública em todo o país devem usar as câmeras, quando disponíveis, em situações que incluem atendimento de quaisquer ocorrências; atividades ostensivas; identificações e checagem de bens; buscas pessoais,

veiculares ou domiciliares e durante ações operacionais envolvendo manifestações, controle de distúrbios civis, interdições ou reintegrações de posses.

As câmeras corporais também deverão ser ligadas durante o cumprimento de mandados judiciais; realização de perícias; atividades de fiscalização e vistoria técnica; ações de busca e salvamento; escoltas de presos; interações com custodiados; rotinas carcerárias (inclusive no atendimento a visitantes e advogados); intervenções em crises, como motins e rebeliões no sistema prisional; em situações de resistência à atuação policial ou de potencial confronto; acidentes de trânsito, bem como no patrulhamento preventivo e ostensivo e diligências com riscos de ocorrência prisões, lesões corporais ou mortes. (Agência Brasil)

SP leva salas de proteção à mulher para delegacias de mais seis cidades

O Governo de São Paulo leva para mais seis cidades neste mês o serviço das salas das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) Online, com atendimento especializado para elas nos distritos policiais. A expansão faz parte das ações do SP por Todas: 21 dias por elas, campanha que dá visibilidade ao movimento "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher", com alcance internacional e envolvimento tanto do poder público quanto da sociedade civil.

As novas salas reforçam a segurança no interior. Elas chegam a Aparecida, Bananal, Campos do Jordão, Pindamonhangaba, Ituverava e Capivari. A primeira delas começou a funcionar nesta semana em Aparecida.

"A expansão das Salas DDM Online para mais cidades de São Paulo é um passo fundamental na garantia de proteção e acolhimento às mulheres vítimas de violência. Com a modernização e humanização do atendimento, asseguramos que cada mulher tenha o suporte necessário, de

forma segura e acessível, para denunciar e buscar justiça. O Governo de São Paulo está comprometido em fortalecer a rede de proteção, garantindo que todas as mulheres, em qualquer município, possam se sentir seguras e protegidas", afirmou a secretária de Políticas para a Mulher, Valéria Bolsonaro.

As salas estão dentro das Delegacia de Polícia. Ao se deslocar para a unidade e informar que é vítima de violência doméstica ou familiar, é oferecido à mulher o atendimento pela sala DDM. O serviço é realizado por videoconferência por um policial especializado em acolhimento para registro da denúncia.

"O principal ganho é que a vítima recebe atendimento mais preparado e qualificado por esse policial especializado. Ou seja, ela será melhor acolhida e terá mais tempo com o profissional do que se passasse no plantão comum com outras ocorrências policiais", disse a delegada Cláudia Nogueira Cobra, coordenadora da DDM Online.

A delegada conta que o boletim de ocorrência é registrado como se o policial estivesse presencialmente com a vítima. "Caso a mulher solicite a medida protetiva de urgência, a gente grava o depoimento dela por vídeo, que é transcrito pelo sistema e encaminhado ao Poder Judiciário", complementou.

A ideia das DDM Online é complementar ao atendimento das unidades das Delegacias de Defesa da Mulher (DDM). Além das 141 delegacias territoriais especializadas, agora o estado passa a ter 144 salas DDM Online. Somente na atual gestão, 65 salas passaram a prestar apoio às vítimas de violência doméstica.

BO eletrônico

Além das salas DDMs, a vítima pode optar por registrar o boletim de ocorrência sem sair de casa. O processo pode ser feito por meio do site da delegacia eletrônica da Polícia Civil ou pelo aplicativo SP Mulher Segura.

Em ambas as plataformas, é solicitado o preenchimento de

um boletim de ocorrência onde a vítima cadastra suas informações pessoais, do agressor e o histórico da ocorrência, podendo anexar imagens. Também é possível solicitar a medida protetiva de urgência.

"Muitas mulheres vítimas de agressão têm vergonha de se expor. Então é muito mais cômodo para ela receber esse atendimento de casa. Basta apenas ter acesso à internet", comentou a delegada.

São Paulo por Todas

O movimento "São Paulo por Todas" é promovido pelo Governo do Estado de São Paulo para ampliar a visibilidade das políticas públicas do estado para mulheres, bem como a rede de proteção, acolhimento e autonomia profissional e financeira exclusivamente disponíveis para elas.

Confira no Portal da Mulher Paulista as políticas públicas estruturadas e entregues para que as mulheres de São Paulo estejam seguras, saudáveis e conquistem sua liberdade financeira.

Mortes por PMs aumentaram 84% no estado de São Paulo

O número de pessoas mortas por policiais militares em serviço aumentou 84,3% neste ano - de janeiro a novembro desse ano - em comparação ao mesmo período do ano passado, índice passou de 313 para 577 vítimas fatais, segundo dados divulgados pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (MPSP).

O Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (Gaesp) do MPSP faz o controle externo da atividade policial e divulga dados decorrentes de intervenções policiais. As informações são repassadas diretamente

pelos policiais Civil e Militar à promotoria, conforme determinações legais e resolução da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SSP).

O ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, Claudio Silva, avalia que há um retrocesso em todas as áreas da segurança pública no estado atualmente. "Discursos de autoridades do estado que validam uma polícia mais letal, enfraquecimento dos organismos de controle interno da tropa, fuga da assunção de suas responsabilidades por parte órgãos que deveriam atuar firmemente no controle externo da ati-

vidade policial, descaracterização da política de câmeras corporais", apontou Silva.

Na última quarta-feira (20), o estudante de medicina Marco Aurélio Cardenas Acosta, de 22 anos, foi morto com um tiro à queima-roupa disparado pelo policial Guilherme Augusto Macedo, durante abordagem policial. A ocorrência se deu por volta das 2h50, na escadaria de um hotel na Rua Cubatão, na Vila Mariana, zona sul da capital paulista.

O ouvidor avalia que este é mais um evento trágico no contexto desse novo momento da Segurança Pública no estado de

São Paulo. Segundo ele, a PM paulista vinha, até 2022, construindo resultados que apontavam para uma profissionalização, mesmo que vagarosa.

"Reflexos que podíamos aferrar nos números de mortes decorrentes de intervenção policial ano a ano menores, na adoção de tecnologias que garantiam segurança jurídica para atuação dos policiais, mas também protegiam a população, uma vez que com o uso das COP's [câmeras operacionais portáteis] nossos policiais se enquadravam mais nos procedimentos operacionais padrão", analisou. (Agência Brasil)

Estações do Metrô, CPTM e EMTU recebem ações de saúde no Novembro Azul

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos, em parceria com o Instituto Lado a Lado pela Vida, promove ações em alusão ao Novembro Azul, mês de conscientização sobre o câncer de próstata. Uma exposição informativa ocupará, até o dia 29 de novembro, as estações Sé, do Metrô, Palmeiras-Barra Funda, da CPTM, e Terminal Metropolitana Diadema, da EMTU.

Este ano, a campanha tem como tema central "Saúde do Homem, Cada Passo Conta", que mostra como os homens podem sair do labirinto da dúvida com informação e cuidado. A mensagem da campanha é destacada nos cartazes que mostram a jornada do paciente em dez passos, ilustrando de forma educativa desde a prevenção, diagnóstico precoce e tratamento, até a reabilitação e cuidados paliativos do câncer de próstata, assim como a

questão do acesso à saúde.

Outra ação fruto da parceria é a realização de palestras para colaboradores da CPTM e EMTU com o intuito de informar sobre o tema. O câncer de próstata é o tipo mais comum de câncer entre os homens no Brasil, sendo a segunda maior causa de morte pela doença nessa população. Há 13 anos o Instituto Lado a Lado pela Vida criou o Novembro Azul - campanha anual dedicada à conscientização da saúde masculina, em especial ao diagnóstico precoce do câncer de próstata. Desde então, a campanha tem aberto espaço para outras questões de saúde masculina, incentivando um olhar integral sobre o autocuidado e a busca por acompanhamento médico regular, além da orientação sobre os seus direitos.


Segundo uma pesquisa realizada pelo Instituto Lado a Lado pela Vida (Lal), 62% dos homens

só procuram ajuda médica quando a dor é insuportável. De acordo com Marlene Oliveira, fundadora e presidente do Lal, o objetivo da campanha deste ano é incentivar o autocuidado para que os homens fiquem atentos aos fatores de risco e salientar que cada passo conta nessa jornada. "O câncer de próstata, quando diagnosticado precocemente, tem grande chance de cura. O que não pode acontecer é, por preconceito, não buscar ajuda médica, deixar de se cuidar", enfatiza.

Sobre Instituto Lado a Lado Pela Vida

Fundado em 2008, o Instituto Lado a Lado pela Vida é a única organização social brasileira que se dedica simultaneamente às duas principais causas da mortalidade - o câncer e as doenças cardiovasculares - além do

intenso trabalho relacionado à saúde do homem. Sua missão é disseminar conhecimento, sensibilizar e engajar a sociedade, gestores e profissionais da saúde e atuar como agente influenciador nas políticas públicas sobre as doenças crônicas como o câncer, as doenças cardiovasculares e a saúde do homem. Contribuir para ampliar o acesso à prevenção, ao diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação, representando em todas as esferas o paciente em sua jornada. Além de ter criado o Novembro Azul, o Instituto Lado a Lado pela Vida é o idealizador das campanhas Respire Agosto; Siga seu Coração; Mulher Por Inteiro; Câncer por HPV; o Brasil pode ficar sem e Eu e Você contra o Câncer. A organização é a única representante na América Latina no Comitê de Advocacy da World Heart Federation. Sobre o Instituto: <https://ladoaladodelavida.org.br/>



CÊSAR NETO
www.jornalistacesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)
Não é só uma propaganda institucional [na tv, sobre cidadãos serem influenciadores no parlamento municipal]. É o Joaquim Vidal [atual diretor da comunicação externa] que segue cuidando bem das publicidades nas mídias

PREFEITURA (São Paulo)
Não são somente as projeções sobre quem disputará [ou não] o governo estadual SP 2026. É a palavra do reeleito prefeito Ricardo Nunes (MDB), afirmando que sua pretensão é cumprir integralmente seu 2º mandato [até 2028]

ASSEMBLEIA (São Paulo)
Não será só mais uma votação à presidência do megacampeão brasileiro Palmeiras. Serão os votos de conselheiros que amam o clube, como é o caso do ex-deputado [ALESP] e conselheiro [Tribunal Contas SP] Dimas Ramalho

GOVERNO (São Paulo)
Não são só os policiais [Civis e PMs] que não honram suas instituições. São as maiorias [policiais Civis e PMs] nas 2 instituições, que honram suas missões constitucionais. Delegados(as), coronéis e demais carreiras de ambas]

CONGRESSO (Brasil)
Não é só o deputado (PL SP) Antonio Carlos Rodrigues [presidente da comissão do esporte] que espera do seu Palmeiras seguir sendo campeãoíssimo [Brasil]. É o torcedor ACR, que ama a história do ex-Palestra Itália

PRESIDÊNCIA (Brasil)
Não é somente o Xi Jinping [atual imperador da China] que topa assinar acordos [comerciais e geopolíticas] privilegiadas com o Brasil. É o Lulismo (dono do PT) fazendo opção [via BRICS e G20] contra o Trumpismo nos EUA

PARTIDOS (Brasil)
Neste tópico "não é só isso, mas também aquilo", não cabe comparação, uma vez que Costa Neto [dono do PL] não teria como planejar e subverter a ordem democrática, pois nem o Trump conseguiu em [2020] nos EUA

JUSTIÇAS (Brasil)
Não foi só o indiciamento dos militares [incluindo generais do Exército] e civis que eram mais próximos do presidente Bolsonaro (PL) via Polícia Federal. Foi o fato das mídias terem publicado antes do Supremo [do Alexandre]

ANO 32
O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa (Brasil) desde 1993, nossa coluna de política recebeu "Medalha Anchieta" da Câmara (São Paulo) e "Colar de Honra ao Mérito" da Assembleia (SP) - por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

A PALAVRA - "Bendito o Deus e Pai de nosso Senhor Jesus Cristo, o qual nos abençoou com todas as bênçãos espirituais nos lugares celestiais em Cristo" Efésios 1:3

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00 Agência Brasil - EBC

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Angelo Augusto D.A. Oliveira
Mtb. 69016/SP

Publicidade Legal Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50
Impressão: Grafica Pana

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Arrecadação federal em outubro fecha com maior resultado em 30 anos

A arrecadação federal total cresceu 9,77% em outubro na comparação com o mesmo mês do ano passado, informou na quinta-feira (21) a Receita Federal. No mês, a arrecadação foi de R\$ 247,92 bilhões, enquanto em outubro do ano passado somou R\$ 225,9 bilhões, descontada a inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). É o maior resultado já registrado para meses de outubro desde o início da série histórica, em 1995, ou seja, em 30 anos.

No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R\$ 2,217 trilhões, representando um acréscimo de 9,69%, descontado o IPCA. Em relação às Receitas Administradas pela Receita Federal, o valor arrecadado, no mês de outubro, foi de R\$ 225,23 bilhões, representando um acréscimo real de 9,93%. No período acumulado de janeiro a outubro, a arrecadação alcançou R\$ 2,1 trilhões, registrando acréscimo real de 9,70%.

De acordo com a Receita, o resultado da arrecadação pode

ser explicado, principalmente, “pelo comportamento das variáveis macroeconômicas, pelo retorno da tributação do PIS/Cofins sobre combustíveis, pela tributação dos fundos exclusivos e pela atualização de bens e direitos no exterior”.

Sem considerar os pagamentos atípicos, haveria um crescimento real de 7,40% na arrecadação do período acumulado e de 8,87% na arrecadação do mês de outubro.

Em relação ao PIS/Pasep e a Cofins houve uma arrecadação conjunta de R\$ 47,19 bilhões, representando crescimento real de 20,25%.

Segundo o órgão, esse desempenho é explicado pela combinação dos aumentos reais de 3,89% no volume de vendas e de 4,02% no volume de serviços de setembro de 2023 a setembro deste ano, segundo dados da Pesquisa Mensal de Comércio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e pelo acréscimo da arrecadação relativa ao setor de combustíveis, pelo aumento no volume de im-

portações e pelo desempenho positivo das atividades financeiras.

No período de janeiro a outubro, o PIS/Pasep e a Cofins apresentaram um crescimento real de 19,39%, totalizando uma arrecadação de R\$ 444,7 bilhões. Esse resultado decorre, principalmente, do aumento real de 3,95% no volume de vendas e de 2,5% no volume de serviços entre dezembro de 2023 e setembro deste ano, em relação ao período compreendido entre dezembro de 2022 e setembro de 2023.

Também influenciou no resultado, o aumento no volume de importações e de alterações na legislação, com destaque para a retomada da tributação sobre os combustíveis, cuja base se encontrava desonerada no ano anterior, e para a exclusão do ICMS da base de cálculo dos créditos dessas contribuições.

Os dados mostram que o Imposto sobre Importação e o Imposto sobre Produtos Industrializados Vinculado à Importação apresentaram uma arrecadação

conjunta de R\$ 11,12 bilhões, representando crescimento real de 58,12%.

O aumento expressivo é resultado dos aumentos reais de 22,21% no valor em dólar sobre o volume das importações, de 11,04% na taxa média de câmbio, de 30,35% na alíquota média efetiva do Imposto sobre Importação e de 8,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

De janeiro a outubro, a arrecadação pós conjunta dos tributos foi de R\$ 87,5 bilhões, representando crescimento real de 28,97%. Esse resultado também decorreu dos aumentos reais de 9,40% no valor em dólar sobre o volume das importações, de 5,41% na taxa média de câmbio, de 20,06% na alíquota média efetiva do Imposto sobre Importação e de 8,84% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado.

Já no que diz respeito à Receita Previdenciária, outubro apresentou uma arrecadação de R\$ 54,2 bilhões, o que representa um crescimento real de 6,25%.

“Esse resultado se deve ao

crescimento real de 6,86% da massa salarial, de 9,79% na arrecadação do Simples Nacional Previdenciário e de 10,86% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no comparativo de outubro deste ano em relação ao mesmo mês do ano anterior”, disse a Receita.

No período de janeiro a outubro, a Receita Previdenciária totalizou uma arrecadação de R\$ 539,6 bilhões, com crescimento real de 5,77%. O resultado se deve ao crescimento real de 7,20% da massa salarial e de 12,77% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária, no período de janeiro a outubro de 2024, em relação ao mesmo período do ano anterior.

A arrecadação do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) apresentou, no período de janeiro a outubro, um aumento real de 16,85%, em função da atualização de bens e direitos no exterior, que somou R\$ 7,7 bilhões. No período, a Receita arrecadou R\$ 62,16 bilhões.

Em outubro, a Receita informou que a arrecadação do IRPF foi de R\$ 4,9 bilhões, crescimento de 6,71%, resultante, principalmente, do aumento real de 6,93% na arrecadação relativa as quotas-declaração e de 17,46% na arrecadação proveniente do carnê-leão.

O Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) apresentaram, em outubro, um crescimento de 4,29%, somando uma arrecadação conjunta de R\$ 57,349 bilhões.

O desempenho pode ser explicado pelos acréscimos reais de 9,15% na arrecadação do balanço trimestral, de 8,8% no lucro presumido e de 22,06% na arrecadação do item Lançamento de ofício, depósitos e acréscimos legais.

No período de janeiro a outubro, a arrecadação do IRPJ foi de R\$ 284,3 bilhões e da CSLL foi de R\$ 151,5 bilhões, o que representa aumentos de 0,49% e de 3,42%, respectivamente. (Agência Brasil)

Demanda por crédito deve ficar forte no quarto trimestre, diz pesquisa

Instituições financeiras avaliaram que a demanda de crédito deve permanecer relativamente forte no quarto trimestre de 2024, mas a oferta de crédito mostra “sinais de inflexão”. É o que indica a Pesquisa Trimestral de Condições de Crédito (PTC), conduzida junto a essas instituições pelo Banco Central (BC) e divulgada na quinta-feira (21).

O levantamento foi realizado de 14 a 25 de outubro e coletou as avaliações de 71 instituições financeiras sobre as condições do crédito bancário para grandes

empresas; micro, pequenas e médias empresas (MPMEs); crédito voltado ao consumo para pessoas físicas (PF) e crédito habitacional para pessoas físicas.

Segundo a visão das instituições pesquisadas, as condições de oferta de crédito foram moderadamente mais flexíveis no terceiro trimestre deste ano, “com exceção do segmento de grandes empresas, que entrou no campo restritivo”.

Inadimplência

Enquanto no terceiro trimestre a avaliação deste segmento

ficou neutra, para o quarto trimestre espera-se piora em alguns dos fatores com destaque para inadimplência do mercado, tolerância a risco e condições específicas da indústria/setor das empresas.

Em contraponto, as instituições esperam a manutenção de condições flexíveis de crédito às famílias voltado para o consumo. No terceiro trimestre, o destaque positivo ficou para o nível de tolerância ao risco, o ambiente institucional, a captação de novos clientes e a concorrência de outras instituições.

Para o quarto trimestre de 2024, em geral, a pesquisa aponta que as instituições avaliam que os fatores devem permanecer positivos, embora com leve piora em custo/disponibilidade de funding [mobilização de recursos financeiros de terceiros para um investimento, através do mercado bancário ou de capitais] e inadimplência.

Além disso, a evolução da inadimplência no quarto trimestre deve ficar melhor do que no trimestre anterior, em especial, com queda nos níveis de inadim-

plência nos segmentos de pessoas físicas (PF) e menor crescimento para micro, pequenas e médias empresas.

Dívidas

Também é esperada uma pequena melhora na avaliação da capacidade das grandes empresas honrar suas dívidas (*ratings*); e que o custo/disponibilidade de financiamento (*funding*) deve ser um fator relativamente mais restritivo no quarto trimestre do que o observado no trimestre anterior nos segmentos de MPMEs e de

PF, com maior força no caso do crédito habitacional.

Para o quarto trimestre, as instituições estimam também que o segmento de crédito habitacional para pessoas físicas tenha condições mais restritivas e que o segmento de MPMEs deixe o campo levemente positivo, observado no trimestre anterior.

Para este segmento, a inadimplência do mercado continua como fator restritivo, agora acompanhado do custo de financiamento que também surge como fator negativo. (Agência Brasil)

Governo revisa 14 “contratos estressados” de concessão de rodovias

O governo federal prevê R\$ 110 bilhões em investimentos, entre 2024 e 2026, em rodovias concedidas a iniciativa privada a partir da revisão de 14 contratos considerados “estressados”, ou seja, com desempenhos insatisfatórios e defasagens técnicas e financeiras. A revisão começou a ser feita pelo Ministério dos Transportes em setembro de 2023.

O Programa de Otimização de Contratos de Concessão Rodoviária foi baseado em decisão do Tribunal de Contas da União (TCU) que permite a renegociação de contratos, sem necessidade de nova licitação dos ativos. Dessa forma, investimentos em obras que estavam paradas, por problemas de adequação financeira, poderão ser remodeladas por meio de termos aditivos celebrados com a mediação TCU. Ainda assim, caso não haja via-

bilidade de renovação, o tribunal pode aprovar a relicitação, sem que seja preciso aguardar o término dos contratos vigentes.

A partir da decisão, o Ministério dos Transportes editou portaria com as regras para adesão das concessionárias. A medida prevê avaliações das concessões com base na defesa do interesse público, na aplicação de preços baixos e na execução de investimentos em curto prazo.

Em cerimônia no Palácio do Planalto, Lula lembrou da prática política de fazer concessões de rodovias para arrecadar recursos com altos valores de outorgas, que é o dinheiro pago pelas empresas ao governo. Segundo ele, entretanto, isso acabava elevando os valores cobrados dos motoristas nos pedágios.

“Fazer concessão não é para o Estado adquirir dinheiro para investir em outra obra. Você quer

fazer concessão para que o beneficiário seja o usuário da estrada, da ferrovia ou de qualquer outra coisa”, disse Lula, ressaltando ainda que é dever dos agentes públicos buscarem o acesso para a resolução dos problemas.

“A lógica do Estado é ter consciência de que ele não pode fazer tudo e que ele não tem o dinheiro para fazer tudo. Então, ele tem que atrair da forma mais civilizada possível os recursos privados para fazer aquela obra, em que o empresário ganha a sua parte, o usuário ganha a sua parte e o Estado fica feliz porque cumpriu com a sua função de ser indutor dessa boa prática política”, afirmou o presidente.

O ministro dos Transportes, Renan Filho, contou que, dos 14 contratos aderentes ao programa, para dois a negociação foi descartada antes de chegar ao

TCU: a Concer e a Rodovia do Aço. Quatro concessões devem passar por relicitação, sendo três delas já aprovadas pelo TCU: Eco101, MSVia, Fluminense e Concebra. As outras oito ainda estão em tramitação no tribunal ou no governo, são elas: Via Bahia, Fernão Dias, Régis Bittencourt, Via Brasil, Litoral Sul, Planalto Sul, Transbrasiliana e Ecosul.

“A gente observa que essas rodovias estão exatamente na região economicamente mais pujante do país [a maioria na Região Sudeste] e elas estavam com obras paralisadas, com baixo investimento, ou seja, atrasando o desenvolvimento do país”, disse Renan Filho.

Ele explicou que a otimização do contrato passa pela rediscussão das obras, prazos e tarifas, com o aproveitamento de projetos já existentes e licenciamentos

válidos. Após a aprovação do TCU, o ativo será levado novamente a leilão com os novos parâmetros. A empresa que detém a concessão atual também pode competir no leilão.

“Depois que a gente chega a um entendimento com a companhia que está naquela região fazendo um investimento, a gente pega esses novos parâmetros e leva à bolsa de valores para fazer um novo leilão e observar se tem alguém que tem condição de oferecer ainda mais vantajosidade para o cidadão e para o avanço da infraestrutura nacional. Isso dá transparência, garante a seleção das companhias que tem as melhores condições para fazer os investimentos e é bom para todo mundo”, explicou o ministro Renan Filho.

A renovação dos chamados contratos estressados foram condicionados à medidas como

a renúncia de processos judiciais, a antecipação de cronograma e garantia de execução das obras, além da modernização das cláusulas de acordo com as atuais políticas públicas e regras objetivas para eventual descumprimento.

Cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) a fiscalização dos contratos e a avaliação técnica da execução das obras.

O governo estima que a as repactuações resultem em 1.566 quilômetros de duplicações, sendo 436,9 quilômetros entre 2024 e 2026, e 849,5 quilômetros de faixas adicionais sendo 209,6 quilômetros entre 2024 e 2026. Ainda estão previstos 19 Pontos de Parada e Descanso (PPD) para caminhoneiros. Os cálculos apontam que as obras podem gerar 1,6 milhão de empregos diretos e indiretos. (Agência Brasil)

Dieese expõe diferença de renda entre negros e brancos no Brasil

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) divulgou, no contexto de Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado na última quarta-feira (20), um estudo sobre vários indicadores que apontam que, apesar dos avanços, a desigualdade racial de rendimentos persiste no Brasil.

O primeiro deles é que o rendimento médio dos negros é 40% inferior ao dos não negros. Mas o levantamento demonstrou também que os negros com ensino superior ganham até 32% a menos que os demais trabalhadores com o mesmo nível de ensino

— a entidade destaca que, mesmo com a adoção da Lei das Cotas, a situação pouco se alterou.

Outro dado significativo é a renda de R\$ 899 mil a menos dos trabalhadores negros em relação aos não negros, durante todo o período de sua vida laboral. No caso daqueles com ensino superior, o valor chega a R\$ 1,1 milhão.

No que diz respeito aos cargos de liderança, um em cada 48 homens negros está em posições de chefia ou comando. Entre os não negros, a proporção é de um para 18 profissionais. Nas profissões mais bem pagas, os negros

são apenas 27% do total, com 70% dos trabalhadores em ocupações com salários mais baixos.

Mulheres negras

O levantamento do Dieese mostra que uma em cada seis mulheres negras trabalha como empregada doméstica. O rendimento médio das profissionais sem carteira é R\$ 461 menor do que o salário-mínimo.

É o caso da pernambucana Zilma Fontes, de 48 anos, que trabalha em São Paulo e que já foi contratada pelo regime de CLT como doméstica e babá. Em ambos os casos ganhava mais do

que no trabalho atual como diarista. “Além de ganhar menos como diarista, é um trabalho muito instável. Com os benefícios de uma carteira assinada, caso o patrão não peça para não ir ao trabalho, você não fica sem receber”, disse.

Segundo a supervisora técnica do escritório do Dieese na Bahia, Ana Georgina Dias, apesar de alguns avanços e, principalmente, com a adoção de políticas reparatórias, como a Lei de Cotas, ainda “há um caminho muito longo a ser trilhado no sentido da diminuição das desigualdades”.

Ana Georgina ressaltou que o estudo do Dieese - do qual foi uma das coordenadoras - chama a atenção pela “permanência dos trabalhadores negros na condição de desigualdade ao longo dos anos, principalmente no caso das mulheres”. Ela disse que, embora tenhamos assistido avanços importantes, inclusive no setor privado, e motivados pelos movimentos negros, “há uma lacuna muito grande, que demanda ainda muito tempo para que, de fato, as desigualdades diminuam”.

O levantamento do Dieese é importante, uma vez que 57% da

população brasileira é constituída por negros, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Também são os declarados negros ou pardos a maior parcela dos trabalhadores ocupados (55%) no mercado de trabalho.

Os principais dados analisados pelo Dieese foram obtidos junto ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na pesquisa Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), estando disponíveis no boletim De Olho Nas Negociações, de outubro deste ano. (Agência Brasil)



Cesta básica fica 1,15% mais cara em outubro na capital paulista

A cesta básica na capital paulista teve um aumento de 1,15% em outubro na comparação com o mês anterior, segundo levantamento do Procon-SP feito em parceria com o Departamento Inter-sindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Diiese).

O valor em 30 de setembro era de R\$ 1.268,03, passando para R\$ 1.282,60 em 31 de outubro. Os grupos higiene pessoal e limpeza tiveram queda de 2,04% e 0,63%, respectivamente, enquanto o grupo alimentação registrou alta de 1,60%.

Na alimentação, os maiores aumentos foram em carne de se-

gunda sem osso (8,71%), carne de primeira (7,44%), café em pó (6,49%), óleo de soja (5,5%) e farinha de trigo (5,49%).

Considerando os últimos 12 meses, a pesquisa revelou que o aumento da cesta foi de 8,52%, tendo como base outubro de 2023. No período, o grupo alimentação teve alta de 9,89% e higiene pessoal, de 3,69%, enquanto limpeza teve queda de 3,2%.

Os produtos do grupo de alimentação com maior variação positiva, nos últimos 12 meses, foram batata (48,35%), café em pó (33,05%), arroz (28,97%), alho (24,46%) e leite (24,15%).

Os motivos que justificam as oscilações nos preços dos produtos da cesta básica são vários, explica o Procon-SP, dependendo do item analisado. As causas incluem problemas climáticos, questões sazonais, excesso ou escassez de oferta ou demanda pelos produtos, preços das commodities, variações cambiais, formação de estoques e desonegação de tributos.

Em relação às carnes de primeira e segunda, o Procon-SP apontou que as condições climáticas — estiagem e queimadas — e o aquecimento das exportações brasileiras contribuíram para o

encarecimento da carne bovina no mercado interno.

Com a reduzida oferta global de café, em especial no Vietnã, as demandas foram direcionadas ao Brasil, e as exportações também cresceram, e o longo período sem chuvas já prejudicou o desenvolvimento da próxima safra no país.

Em relação ao óleo de soja, o órgão indica que sua valorização no mercado externo, a maior demanda interna pelas indústrias de biodiesel e de alimentos e a alta nos prêmios de exportação resultaram no encarecimento do óleo no varejo. (Agência Brasil)

Agência de classificação de risco Moody's eleva a nota de crédito do BRDE

Um novo relatório divulgado esta semana, a Moody's Local, agência de classificação de risco, anunciou a elevação do rating do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) para AA-br, com perspectiva estável. A nova nota representa um avanço em relação à avaliação anterior, que era A+br, com perspectiva positiva. De acordo com a agência, a nota AA- indica uma qualidade alta, sujeitas a um risco de crédito considerado muito baixo.

O rating é uma ferramenta essencial no mercado financeiro, pois avalia o risco de crédito de instituições e países, indicando sua capacidade de honrar compromissos financeiros junto a credores. A melhoria na classificação do BRDE reflete conquistas importantes em um ano marcado por desafios significativos no cenário econômico.

De acordo com a Moody's, "a elevação do rating do BRDE

reconhece a melhora gradual da estrutura de captação do banco ao longo dos últimos anos, com redução na concentração de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e maior acesso a captações com entidades multilaterais, emissões de letras financeiras e Letras de Crédito do Agronegócio (LCAs) no mercado doméstico. Adicionalmente, o perfil de crédito do banco reflete sua elevada capitalização, sus-

tentada pela incorporação de novos recursos".

"A informação levada ao conhecimento do mercado pela Moody's motiva confiança por partes dos clientes e principalmente dos nossos investidores, gerando impactos muito positivos, principalmente na redução das taxas e custos de captações efetuadas pelo Banco", comentou o vice-presidente e diretor de Operações, Renê Garcia Júnior. (AENPR)

Barroso diz que excesso de judicialização é característica do Brasil

Durante participação do 28º Congresso da Associação Brasileira dos Planos de Saúde (Abrame), em São Paulo, na quinta-feira (21), o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse que o excesso de judicialização é uma característica do Brasil em geral e em todas as áreas, com mais de 80 milhões de processos em curso, o que é um recorde mundial. Por isso, para ele é necessário enfrentar a litigiosidade do país, porque não há mais possibilidade de aumentar a estrutura do Judiciário para dar conta de tantos processos.

"O Judiciário já tem um custo alto para o país, que não suporta aumentar essa despesa, então te-

mos que diminuir um pouco a litigiosidade. Em matéria de saúde, ela é especialmente relevante porque hoje em dia uma parte significativa do orçamento da Saúde vai para atender decisões judiciais e os juizes atendem um caso concreto, mas nem sempre têm uma visão sistêmica da Saúde de uma maneira geral", observou.

Segundo Barroso, ao dar uma decisão em um medicamento que custa R\$ 5 milhões atendendo uma pessoa, desfalca-se algum outro lado de demanda por saúde pública. Para ele é preciso ser justo, mas também é necessário saber o que é ser justo na área da saúde. "Por isso nós criamos no Conselho Nacional de Justiça com ajuda do Ministério da Saúde, do Einstein, do Sírio, um gran-

de sistema para dar informações técnicas de qualidade para os juizes poderem decidir as matérias adequadamente. Mas o melhor mesmo é desjudicializar um pouco a vida no Brasil, portanto quem tem que incorporar os medicamentos ao SUS é o Ministério da Saúde, é o Conitec".

Com relação à judicialização da saúde suplementar, Barroso disse que muitas vezes, assim como ocorre no SUS, pede-se do plano de saúde algo que ele não abrange ou que não estava predefinido no contrato. Por isso, para o ministro, o ideal é que sejam fechados acordos extrajudiciais, já que o Judiciário não tem capacidade técnica para tomar certas decisões e não é o melhor lugar para definir esses gastos.

"Não é uma situação homogênea. O que temos no SUS principalmente, é a judicialização pelo não fornecimento de medicamentos que ele se comprometeu a fornecer. Nesse caso está errado mesmo e tem que ajeitar isso administrativamente. E temos a discussão muito mais complexa que é a demanda como medicamentos que não estão incorporados. E aí você tem medicamentos de altíssimo custo que envolvem algumas escolhas trágicas, porque quando você salva uma vida dando um medicamento que custa R\$5 milhões por ano, talvez tenha gente morrendo de alguma doença. Esse é um equilíbrio muito complexo para o Judiciário", finalizou Barroso. (Agência Brasil)

ATAS / BALANÇOS / EDITAIS / LEILÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 755 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO ABAIXO INDICADO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA DO FÓRUM REGIONAL IX DE VILA PRUDENTE DA COMARCA DA CAPITAL, NO QUAL FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA PESSOA ABAIXO MENCIONADA, SENDO-LHE NOMEADO COMO CURADOR A PESSOA ABAIXO INDICADA: PROCESSO: 1009845-12.2023.8.26.0009. CURADOR: Rita de Cássia Franco de Camargo Caldeira INTERDITANDO: Elza Maria Milanez de Camargo SUMA DA SENTENÇA: PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº 100984-12.2023.8.26.009 para INSTIUIR a CURATELA de Elza Maria Milanez de Camargo (CPF nº 164.789238-4), com relação aos atos civis patrimoniais e negociais, bem como com relação às decisões sobre o tratamento. Nomeio-lhe curadora a autora. Dispensar a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo assinado que a curadora já foi administradora de bens de incapazes, desde que apresente contas (R\$ 75), ante ao valor de propriedade da interdieta depositado em conta bancária, fins. 64 Deverá ser prestada anualmente a administração dos bens e valores eventualmente existentes em nome da interdieta, em autos apartados distribuídos por dependência e esta interdição, devendo por isso manter registro de recebimentos e gastos relativos ao eventual patrimônio informado nos autos. Servir a presente como certidão de curatela. Cumpra-se o que determina o art. 75, § 3º, do CPC, servindo esta de mandado, acompanhada das cópias necessárias, ao 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, lei 6.015/73). Servir ainda a presente como edital.

Edital de citação. Processo nº 1128294-71.2024.8.26.0100. Este Juízo, faz saber a E. a Intermediadora e Agenciamento de Negócios Eireli, Pedro Sergio Assaless e Emerson Leandro Assaless, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Especial Civil por Arrecação Bernardi, sob o nº 1128294-71.2024.8.26.0100, em nome de Oliveira e Regiane dos Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 030.448.110-0, residente e domiciliada em Rua Santa Marta, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP nº 05402-000. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias.

LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO EST. DE SÃO PAULO - LIFAESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os filiados quites com as suas obrigações estatutárias da "Liga de Futebol Amador do Estado de São Paulo - LIFAESP", para participarem da Assembleia Geral, que realizar-se-á no dia 07 de janeiro de 2025 às 19:00 horas em primeira chamada e às 19:30 horas em segunda e última chamada na Av. Paulista nº 807 - Conjunto 1614 - Sala 1 - Cerqueira César - São Paulo/SP - Cep. 01311-915, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: - 1-) Prestação de contas dos exercícios anteriores; 2-) Renúncia dos membros eleitos; 3-) Antecipação da Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente e Membros Conselho Fiscal; 4-) Assuntos Gerais. São Paulo, 21 de novembro de 2024. José Belarmino da Silva - Presidente.

12ª Vara Cível do Fórum Central/SP. Processo 115655-67.2023.8.26.0100. Execução de Título Extrajudicial. Exequente: Tpel Embalagens Ltda. Executado: Meat Alimentos e Serviços Ltda. Juiz(a) de Direito: Dr(a). Clarissa Rodrigues Alves. Vistos. Considerando que já foram esgotados todos os meios hábeis para localização da parte executada, DEFIRO a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Esse Juízo FAZ SABER A MEAT ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 302474100206, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida ação de execução de título extrajudicial em 03/11/2023 por Tpel Embalagens Ltda. pelo valor R\$ 8.610,91, alegando em síntese: que as partes firmaram contrato de fornecimento de embalagens, devidamente entregues, mas que o réu deixou de adimplir com os valores devidos. Requer o pagamento de R\$ 8.610,91. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, faça o pagamento ou oferta desde os termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 07 de agosto de 2024.

SINDICATO DOS EMPREG. CLUBES ESPORT. FED. CONF. E ACADEMIAS ESPORTIVAS NO EST. SÃO PAULO
CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Sindicato dos Empregados de Clubes Esportivos e em Federações, Confederações e Academias Esportivas, no Estado de São Paulo. Edital de Convocação - Pelo presente Edital, para todos os fins previstos no Estatuto Social da Entidade, ficam convocados todos os trabalhadores do Anhembi Tênis Clube, associados ou não associados, representados por esta entidade, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 27/11/2024, nas dependências do Clube localizado na Rua Alexandre Herculanu, nº 2, Alto de Pinheiros - São Paulo, CEP: 05464-020/SP, às 11:00 horas, em primeira convocação, com o número legal de presentes e às 11:30 em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, de acordo com o Estatuto Social, para discussão, votação e aprovação ou não da seguinte Ordem do Dia 1)Acordo Coletivo de Trabalho para autorizar o trabalho em regime de hora extra dos empregados expostos às condições insalubres e a sua compensação, mediante implementação de Banco de Horas ou Acordo de Compensação para o biênio 2024/2026. Será considerado aprovado a proposta do Acordo Coletivo de Trabalho, a que tiver o apoio da maioria dos presentes ou, nesse sentido, forem aclamadas pela Assembleia. São Paulo, 22 de novembro de 2024. Jachson Sena Marques - Presidente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0021718-10.2024.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação Getúlio Vargas. Executado: Tamaki Yonekura. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0021718-10.2024.8.26.0100. (O/A) M.M. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central do Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Fernandes Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos Sr(s) TAMAKI YONEKURA, Brasileiro, RG 1929446-6, CPF 82.135.465-34, que mandado noticiário, expedido nos autos da ação Noticiária, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, ventouse-lhe em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial a quantia de R\$ 93.331,85 (abito de 2024). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a partir das 20h das supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou não realizada, apresente, nos próprios autos, sua imputação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de agosto de 2024.

11ª Vara Cível do Fórum Central/SP. Processo 1134299-58.2018.8.26.0100. Procedimento Comum Cível. Requerente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Requerido: Paulo Henrique do Carmo e outro. Vistos. Tendm em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 537/538, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Carolina Tavares Henriques do Carmo e o Paulo Henrique do Carmo, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de Cobrança por Fundação de Rotarianos de São Paulo. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de novembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **GERSON LUIZ PRINCE representante da empresa Previwork Saúde e Segurança do Trabalho**, CPF nº 011.700.168-63, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Mazzei nº 501, apartamento nº 53, Vila Mazzei, e **VICTOR ANTONIO PRINCE**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CNH nº 05812417131-DeTRAN/SP, CPF nº 332.294.828-59, domiciliado nesta Capital, residente na Avenida Parada Pinto nº 3420, apartamento nº 112, Vila Nova Cachoeirinha, fica intimada a purgar a mora referente a 12 (doze) prestações em atraso, vencidas de 26/08/2021 a 26/07/2022, no valor de R\$1.455.593,84 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais, e oitenta e quatro centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$1.496.708,29 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e oito reais, e vinte nove centavos), que atualizado até 23/02/2025, perfaz o valor de R\$1.622.660,96 (um milhão, seiscentos e vinte dois mil, seiscentos e sessenta reais, e noventa e seis centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para aquisição do imóvel localizado na Rua São Daniel, nº 206, apartamento de cobertura nº 81, localizado no 8º andar do Edifício Nadiní Adelina Di Francesco, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 9 na matrícula nº 130.804. O pagamento haverá de ser feito no 14º Ofício de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciários desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 21 de novembro de 2024. O Oficial.

Edital de 1ª e 2ª Prata de Bem Imóvel e para Intimação do executado ARNALDO DE SOUZA TRINDADE. CPF nº 518.262.947-91, da empresa MARLI GUIMARAES TRINDADE, em nome de MARCOS ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, CPF nº 884.632.667-68, de sua esposa KARLA BARBOSA TRINDADE, dos credores com penhora averbada MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: FAZENDA NACIONAL, e demais interessado expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0021718-10.2024.8.26.0100, em nome de Oliveira e Regiane dos Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 030.448.110-0, residente e domiciliada em Rua Santa Marta, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP nº 05402-000. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de novembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito.

Edital de 1ª e 2ª Prata de Bem Imóvel e para Intimação do executado ARNALDO DE SOUZA TRINDADE. CPF nº 518.262.947-91, da empresa MARLI GUIMARAES TRINDADE, em nome de MARCOS ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, CPF nº 884.632.667-68, de sua esposa KARLA BARBOSA TRINDADE, dos credores com penhora averbada MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: FAZENDA NACIONAL, e demais interessado expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0021718-10.2024.8.26.0100, em nome de Oliveira e Regiane dos Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 030.448.110-0, residente e domiciliada em Rua Santa Marta, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP nº 05402-000. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de novembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito.

Edital de 1ª e 2ª Prata de Bem Imóvel e para Intimação do executado ARNALDO DE SOUZA TRINDADE. CPF nº 518.262.947-91, da empresa MARLI GUIMARAES TRINDADE, em nome de MARCOS ROBERTO DE SOUZA TRINDADE, CPF nº 884.632.667-68, de sua esposa KARLA BARBOSA TRINDADE, dos credores com penhora averbada MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO: FAZENDA NACIONAL, e demais interessado expedido nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0021718-10.2024.8.26.0100, em nome de Oliveira e Regiane dos Santos de Oliveira, inscrita no CPF nº 030.448.110-0, residente e domiciliada em Rua Santa Marta, nº 100, Vila Mariana, São Paulo, SP, CEP nº 05402-000. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. São Paulo, 7 de novembro de 2024. Sergio Serrano Nunes Filho, Juiz de Direito.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento do **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, **ROSA MARIA DOS SANTOS NACARINI**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 19.102.410-7-SSP/SP, CPF nº 128.963.758-05, domiciliada nesta Capital, residente na Avenida Aratús nº 614, apartamento nº 31, Indianópolis, fica intimada a purgar a mora referente a 22 (vinte e dois) prestações em atraso, vencidas de 25/10/2022 a 25/09/2024, no valor de R\$103.000,62 (cento e três mil reais e sessenta e dois centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$103.981,47 (cento e três mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos), que atualizado até 17/12/2024, perfaz o valor de R\$105.301,21 (cento e cinco mil, trezentos e um reais e vinte um centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo financiamento foi concedido pelo **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, para aquisição do imóvel localizado na Ruas dos Jacintos nº 15, Luis Góis nºs 1141 e 1151 e Dos Iris nº 72, apartamento nº 52-A, localizado no 5º pavimento da Ala A do empreendimento denominado Axis Vila Mariana, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 2 e 4 na matrícula nº 236.986. O pagamento haverá de ser feito no 14º Ofício de Registro de Imóveis, situado nesta Capital, na Rua Jundiá nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Fica a fiduciante desde já advertida de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome do fiduciário **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 21 de novembro de 2024. O Oficial.

32º LOTE
MEMORIAL PARQUE DAS CEREJEIRAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

"Memorial Parque das Cerejeiras, cemitério localizado na Av Parque das Cerejeiras, 300, Jardim Ângela, São Paulo/SP, representado pela Comunidade Eucemônica de São Paulo, portadora do CNPJ nº 00.000.699/0001-90, faz saber aos contratantes,cessionários e familiares interessados que, em conformidade com a legislação vigente e com o disposto nos respectivos contratos de cessão ou de locação de jazigo ou gaveta, abaixo relacionados, será declarada a extinção da relação contratual em caso de ausência de pagamento dos débitos contratuais, sendo que os restos mortais que se encontram sepultados em jazigos e gavetas abaixo indicados serão exumados e guardados em urnas de osseário geral a não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de extinção do contrato. Contrato 31398 MILTON MIGUEL DA SILVA E OU, sepultado (a) ALDENI LIMA DOS SANTOS data do sepultamento 28/04/2015 na quadra- 03 jazigo 5519-4 gaveta-4. Contrato 37412 CAMILA CASTRO FERREIRA DA SILVA E OU, sepultado (a) ELSON DA SILVA data do sepultamento 05/12/2016 na quadra-02 jazigo 3814 gaveta-1. Contrato 20762 FERNANDO VALDEVINO DOS SANTOS E OU, sepultado (a) GILSE SARILHO MARTINS data do sepultamento 09/05/2015 na quadra-10 jazigo 1007 gaveta-1. Contrato 23303 ELIANE DA SILVA LIMA ARAUJO, sepultado (a) DIEGO HENRIQUE LIMA ARAUJO data do sepultamento 14/11/2013 na quadra-10 jazigo 4933-6 gaveta-6. Contrato 22080 RENE GUIMARAES DA CONCEIÇÃO, sepultado (a) MARINEIDE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO data do sepultamento 24/07/2010 na quadra-10 jazigo 4962-5 gaveta-5. Contrato 40675 LAECIO FREIRE SOARES, sepultado (a) MARIA LUZIA FREIRE SOARES data do sepultamento 22/09/2018 na quadra-02 jazigo 5638-7 gaveta-7. Contrato 43170 ANTONIO CANDIDO BENTO, sepultado (a) FRANCISCO MARÇAL DOMINGOS data do sepultamento 22/06/2021 na quadra-02 jazigo 5015-3 gaveta-3. Contrato 24827 DANIEL CUSTODIO XAVIER E OU, sepultado (a) MANOEL CUSTODIO SILVA data do sepultamento 24/03/2021 na quadra-02 jazigo 5167-8 gaveta-8. Contrato 42790 EDUARDO DE JESUS PEREIRA, sepultado (a) CARMELO DE JESUS EPÍFANIO DE ALMEIDA data do sepultamento 29/08/2019 na quadra- 03 jazigo 5448-9 gaveta-9. Contrato 2505/2016 na quadra-02 jazigo 5633-3 gaveta-2. Contrato 41192 ANA PAULA DA SILVA, sepultado (a) NEIDE MALDO BEZERRA DE FONTES data do sepultamento 10/05/2019 na quadra-02 jazigo 5785-5 gaveta-5. Contrato 41074 ALVARO ALBERTO DOS SANTOS ALVES JUNIOR, sepultado (a) BENTA DE SOUSA SILVA data do sepultamento 07/03/2019 na quadra-02 jazigo 5333-7 gaveta-7. Contrato 41014 VITALINA VIDY BERNARDO, sepultado (a) SEBASTIÃO VELOSO DA SILVA data do sepultamento 05/02/2019 na quadra-02 jazigo 5484-7 gaveta-7. Contrato 5421 EDMAR DA SILVA VIEIRA, sepultado (a) OLGA FIGUEIREDO DA SILVA data do sepultamento 18/08/2001 na quadra-07 jazigo 703 gaveta-3. Contrato 5422 EDMAR DA SILVA VIEIRA EMÍDIO, sepultado (a) ARISTIDES DA SILVA data do sepultamento 11/11/2020 na quadra-07 jazigo 703 gaveta-2. Contrato 5421 EDMAR DA SILVA VIEIRA, sepultado (a) IVANILDO ALEXANDRE DOS SANTOS data do sepultamento 21/05/1997 na quadra-07 jazigo 703 gaveta-1. Contrato 26482 LUIZ CARLOS JESUS DOS SANTOS, sepultado (a) EDMILSON JESUS DOS SANTOS data do sepultamento 14/08/2013 na quadra-03 jazigo 5365-7 gaveta-7. Contrato 37422 MARIA DE FATIMA FERREIRA DE CARVALHO, sepultado (a) AUGUSTINHO MATOS CORREIA NETO data do sepultamento 18/12/2016 na quadra-02 jazigo 5348-8 gaveta-8. Contrato 34566 ANTONIO JOSE DE JESUS, sepultado (a) BERNADETE BENTA PRATES DE JESUS data do sepultamento 18/11/2016 na quadra-02 jazigo 5509-2 gaveta-2. Contrato 000249767 ELIU DE ALMEIDA E OU, sepultado (a) JOAO EPÍFANIO DE ALMEIDA data do sepultamento 29/08/2019 na quadra- 03 jazigo 280 gaveta-1. Contrato 42391 IVONALDO PEDRO DE LIMA E OU, sepultado (a) MILENA CRISTINA FERREIRA DE LIMA data do sepultamento 22/09/2022 na quadra- 02 jazigo 5472 gaveta-6. Contrato 42919 MAURO SERGIO DA CUNHA E OU, sepultado (a) AUREA JACINTA DOS SANTOS CUNHA data do sepultamento 06/02/2021 na quadra-02 jazigo 5017-8 gaveta-8. Contrato 43033 TATIANA FERREIRA BASSI E OU, sepultado (a) MARIA DO CARMO FERREIRA DE ARAUJO data do sepultamento 11/05/2021 na quadra- 02 jazigo 5467-7 gaveta-7. Contrato 34805 VALMIR SOUZA LEMO, sepultado (a) ANDRE LEMOS FILHO data do sepultamento 21/04/2016 na quadra-02 jazigo 5655-8 gaveta-8. Contrato 38074 CARLOS ALBERTO MENDES, sepultado (a) JOSE LEANDRO LINO data do sepultamento 29/07/2017 na quadra-02 jazigo 5645-4 gaveta-4. Contrato 33760 CLEUNICE BUENO RASQUINHO DO NASCIMENTO, sepultado (a) JOAO BATISTA DO NASCIMENTO data do sepultamento 06/05/2016 na quadra- 02 jazigo 5353-4 gaveta-4. Contrato 41094 ELVIRA SOARES DA SILVA, sepultado (a) MARINA SILVA SOUSA BRITO data do sepultamento 19/03/2019 na quadra-02 jazigo 5182-5 gaveta-5. Contrato 37479 GUSTAVO DO NASCIMENTO, sepultado (a) MARIA SINEIDE DE ANDRADE data do sepultamento 07/04/2017 na quadra-02 jazigo 05497-2 gaveta-2. Contrato 36207 JOSE CARLOS DE SOUZA, sepultado (a) STELA PAULLINO DE SOUZA data do sepultamento 17/05/2016 na quadra-02 jazigo 5202-4 gaveta-4. Contrato 38128 LEILANIA DA SILVA DOS SANTOS DE JESUS, sepultado (a) MARA DE LOURDES GUEDES DOS SANTOS DE JESUS data do sepultamento 02/11/2012 na quadra-02 jazigo 5042-7 gaveta-7. Contrato 40173 RICARDO SILVA SANTOS E OU, sepultado (a) LUIZ CARLOS FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR data do sepultamento 06/10/2018 na quadra- 02 jazigo 5487-8 gaveta-8. Contrato 000212122 IVAN MORENO VICENTE, sepultado (a) ADELMAR VICENTE data do sepultamento 05/09/2010 na quadra-10 jazigo 5175-8 gaveta-8. Contrato 22769 SERGIO FRANCISCO DE 3308OLIVEIRA BATISTA, sepultado (a) JOSEFA ROSA DE OLIVEIRA data do sepultamento 25/01/2012 na quadra-10 jazigo 3814-2 gaveta-2. Contrato 36107 SEVERINO FERNANDO DA SILVA NETO, sepultado (a) SEVERINA RAMOS DA SILVA data do sepultamento 20/08/2016 na quadra- 10 jazigo 5050-3 gaveta-3. Contrato 26285 SILVANA SOUSA DE JESUS E OU, sepultado (a) MATILDE DE SOUZA DE JESUS data do sepultamento 25/03/2013 na quadra-10 jazigo 3208-3 gaveta-3. Contrato 000262857 SILVANA SOUSA DE JESUS E OU, sepultado (a) ANDRE ANGELO DE JESUS data do sepultamento 10/12/2015 na quadra-3 jazigo 5516-5 gaveta-5. Contrato 33056 TEREZA MARIA DA SILVA, sepultado (a) MARIA DE LOURDES SILVA PIRES data do sepultamento 29/10/2015 na quadra- 3 jazigo 5637-8 gaveta-8. Contrato 41606 VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, sepultado (a) CIDICLEIDE MOURA data do sepultamento 04/11/2019 na quadra-02 jazigo 5780-2 gaveta-2. Contrato 22672 VERONICA MENESES DOS SANTOS, sepultado (a) VALMIR SANTOS data do sepultamento 26/10/2017 na quadra-10 jazigo 4823-6 gaveta-6. Contrato 22672 VERONICA MENESES DOS SANTOS, sepultado (a) NILDO ALVES data do sepultamento 05/03/2021 na quadra-2 jazigo 4823-6 gaveta-6. Contrato 33089 EDINEI DA SILVA, sepultado (a) DEBORA DA SILVA data do sepultamento 14/02/2015 na quadra-3 jazigo 5521-8 gaveta-8. Contrato 22996 ERCY STACHUK PEREIRA, sepultado (a) MARIA KUMADELO HOSTAPLUICK data do sepultamento 30/08/2012 na quadra-9 jazigo 1287 gaveta-1. Contrato 23712 ELZETE DOS SANTOS MOREIRA E OU, sepultado (a) CELSO MOREIRA data do sepultamento 07/09/2014 na quadra-10 jazigo 4643 gaveta-8. Contrato 40565 ARMANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, sepultado (a) CARMELICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS data do sepultamento 18/08/2018 na quadra- 10 jazigo 5026 gaveta-1. Contrato 11902 MARLENE TARDELLI JULIO DA SILVA E OU, sepultado (a) OLGA TARDELLI JULIO data do sepultamento 28/09/2015 na quadra-10 jazigo 3744 gaveta-3. Contrato 11902 MARLENE TARDELLI JULIO DA SILVA E OU, sepultado (a) NATIMOTRO data do sepultamento 13/01/2014 na quadra-10 jazigo 3744 gaveta-2. Contrato 11902 MARLENE TARDELLI JULIO DA SILVA E OU, sepultado (a) GUIOMAR GOMES DE MOURA data do sepultamento 02/03/2006 na quadra-10 jazigo 3744 gaveta-1. Contrato 31072 KARINE COSTA MANHÃES, sepultado (a) SALVADOR DIAS MANHÃES data do sepultamento 14/11/2013 na quadra-3 jazigo 3733 gaveta-1. Contrato 42698 CINTIA MESSIAS DA SILVA E OU, sepultado (a) GERALDO MESSIAS DA SILVA data do sepultamento 04/01/2021 na quadra-3 jazigo 4596 gaveta-3. Contrato 41601 LUCIANA FRANCISCA DE LIMA, sepultado (a)ALINE FRANCISCA DE LIMA data do sepultamento 05/03/2021 na quadra-2 jazigo 4593 gaveta-5. Contrato 40483 ECILAN LUIZ SILVA, sepultado (a) FERNANDA SOARES data do sepultamento 14/02/2015 na quadra-3 jazigo 5521-8 gaveta-8. Contrato 22996 ERCY STACHUK PEREIRA, sepultado (a) MARIA KUMADELO HOSTAPLUICK data do sepultamento 30/08/2012 na quadra-9 jazigo 1287 gaveta-1. Contrato 23712 ELZETE DOS SANTOS MOREIRA E OU, sepultado (a) CELSO MOREIRA data do sepultamento 07/09/2014 na quadra-10 jazigo 4643 gaveta-8. Contrato 40565 ARMANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, sepultado (a) CARMELICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS data do sepultamento 18/08/2018 na quadra- 10 jazigo 5026 gaveta-1. Contrato 11902 MARLENE TARDELLI JULIO DA SILVA E OU, sepultado (a) OLGA TARDELLI JULIO data do sepultamento 28/09/2015 na quadra-10 jazigo 3744 gaveta-3. Contrato 11902 MARLENE TARDELLI JULIO DA SILVA E OU, sepultado (a) NATIMOTRO data do sepultamento 13/01/2014 na quadra-10 jazigo 3744 gaveta-2. Contrato 11902 MARLENE TARDELLI JULIO DA SILVA E OU, sepultado (a) GUIOMAR GOMES DE MOURA data do sepultamento 02/03/2006 na quadra-10 jazigo 3744 gaveta-1. Contrato 31072 KARINE COSTA MANHÃES, sepultado (a



ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.
CNPJ - 15.517.191/0006-82

Luiz Rafael Lemuchi de Lima - Leiloeiro Oficial
Matrícula:20/315L - Jucepar

www.donhaleiloes.com
Conforme publicação no dia 25/09/2024 Leilão n.º: 8608 - Lote N.º 55 no

Jornal O Dia SP, faltou incluir o veículo:
Marca: RENAULT Modelo: SANDERO

Placa: AYJ1A87 Ano: 2014/2014
Chassi: 93YBSR7RHEJ364658 NORMAL

ABRALOG - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOGÍSTICA

CONVOCAÇÃO À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CNPJ/MF nº 60.744.430/0001-40

Prezados Senhores, Vimos pela presente, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social, convocá-los para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação Brasileira de Logística - ABRALOG, que será realizada em 09 de dezembro de 2024, em primeira chamada às 8h00 horas, em segunda chamada às 8h30h e em terceira chamada às 9h00h, no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo de Campos Moreira, nº 164, Conjuntos nº 13 e 14, 1º andar, bairro Cidade Monções, CEP 04571-020. Outrossim, informamos que a Assembleia terá como objetivo deliberar sobre os seguintes assuntos: Eleição dos órgãos dirigentes da Companhia, a saber: (i) Conselho Deliberativo; (ii) Diretoria Executiva; (iii) Conselho Fiscal; (iv) Conselho de Ética, e; (v) Conselho Consultivo, para o exercício dos respectivos mandatos que se iniciarão em 01.01.2025 até seu término em 31.12.2027; Tomar as contas dos administradores; e Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em de 2021 e 2023, bem como os relatórios do Conselho Deliberativo. A votação da eleição será iniciada às 8h00 horas, com a presença da maioria simples de todos os membros registrados e aprovados como associados pela Secretaria Executiva ou às 8h30 horas com a presença de 1/10 (um décimo) dos membros, ou às 9h00 com qualquer número de membros que cumpram os requisitos desse dispositivo. A votação se encerrará às 10 (dez) horas do mesmo dia, sem qualquer prorrogação.

Atenciosamente,
Rodrigo Joaquim Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 13ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS POR JOÃO RUIZ LOURENÇO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 13ª Emissão do VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, com sede na Rua Gerivaldo, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos de CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em segunda convocação, para assembleia geral ("Assembleia"), a ser realizada em 28 de novembro de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Série Única, da 13ª Emissão da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos por João Ruiz Lourenço" ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte matéria do Ordem do Dia: a) Aprovar a inclusão das seguintes empresas como cedentes fiduciárias no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária, para que estas realizem a cessão fiduciária de determinados direitos creditórios oriundos de contratos de compra e venda elegíveis nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária: (1) AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA., sociedade limitada, com sede na Rodovia MG 824, S/N, Km 4, Fazenda Matinha, Zona Rural, CEP 37.925-000, na Cidade de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 38.079.953/0001-32; (2) AGROPECUÁRIA RUIZ LTDA., sociedade limitada, com sede na Rodovia Aeroporto, S/N, Km 7, Sítio São Pedro, Zona Rural, CEP 35.170-000, na Cidade de Tanabi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 38.193.453/0001-54; (3) RUIZ COFFEES ARMARZÊMS GERAIS LTDA., sociedade limitada, com sede na Rodovia MG 341, S/N, Km 5, Zona Rural, CEP 37.925-000, na Cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 23.588.953/0001-18; (4) RUIZ COMERCIO, INDÚSTRIA E TORREFACAO DE CAFÉ LTDA., sociedade limitada, com sede na Rodovia MG 341, S/N, Km 5, Sala 03, Zona Rural, CEP 37.925-000, na Cidade de Piumhi, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 31.581.731/0001-00; b) Aprovar a não declaração do Vencimento Antecipado Não-Automático da CPR-F, e, consequentemente, o Resgate Antecipado dos CRA, em razão da insuficiência e ineficiência da garantia de Cessão Fiduciária, em decorrência do não atingimento da Razão de Garantia da Cessão Fiduciária por ausência de recebimento de valores relativos a Direitos Creditórios na Conta Vinculada ou na Conta Centralizadora, verificados nas Datas de Verificação da Razão de Garantia de julho/24, agosto/24, setembro/24 e outubro/24, conforme cláusula 6.2, alínea (vii) e (viii) da CPR-F, e cláusula 3.1 da Cessão Fiduciária; c) Caso seja aprovada a não declaração do Vencimento Antecipado Não-Automático da CPR-F, e, consequentemente, dos CRA, nos termos do item (b) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de realização da Assembleia para cumprimento das obrigações supracitadas; e d) Autorização para que o Devedor, os Avalistas, a Emissora e o Agente Fiduciário pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para efetivação e implementação das matérias aprovadas acima, em especial o "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Promessa de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de eventual aprovação em Assembleia; sendo certo que todos os custos com a formalização dos aditamentos correrão às expensas do Devedor, mediante a utilização do Fundo de Despesas (conforme definido no Termo de Securitização). Exceto se de outra forma indicado ou definido no presente instrumento, termos iniciados em letra maiúscula aqui utilizados terão o significado que lhes foi atribuído no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA, conjuntamente com Instrução e Formulário de Voto à Distância estarão disponíveis (i) no site da Emissora: www.virgoinc.com; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. **Informações Gerais aos Titulares dos CRA: (1) Instalação e Quidam:** a assembleia instalar-se-á, em 1ª (primeira) convocação, com a presença de Titulares de CRA (representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação ou, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de Titulares de CRA presentes, conforme cláusula 14.1.2 do Termo de Securitização. As deliberações da ordem do dia dependerão, em 1ª (primeira) ou 2ª (segunda) convocação, da aprovação de Titulares dos CRA que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em circulação, nos termos da cláusula 14.1.4 do Termo de Securitização. (2) Acesso e Utilização do Sistema Eletrônico: a assembleia será realizada através de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos titulares dos CRA. O conteúdo da assembleia será gravado pela Emissora. Nos termos da Resolução CVM 60, o titular de CRA que pretender participar pelo sistema eletrônico deverá enviar, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes de sua realização para os e-mails: juridico@virgoinc.com e agentefiduciario@vortex.com.br e ahp@vortex.com.br; (i) a confirmação de sua participação acompanhada dos CNPJs dos fundos dos Titulares dos CRA, conforme o caso, (ii) a indicação dos representantes que participarão da assembleia, informando seu CPF, telefone e e-mail para contato, e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, conforme item "3" abaixo. (3) Depósito Prévio de Documentos: Observado o disposto na Resolução CVM 60 e de acordo com o item "(2)" anterior, os Titulares dos CRA deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os e-mails juridico@virgoinc.com e agentefiduciario@vortex.com.br e ahp@vortex.com.br, com cópias dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular de CRA; (c) se fundos de investimento: cópia do último relatório consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação; e (d) quando for representado por procurador, tão somente a procuração com poderes específicos para sua representação na assembleia, outorgada a menos de 1 (um) ano, nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização e documento de identidade do outorgado, obedecidas as condições legais. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

Atenciosamente,
Rodrigo Joaquim Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - SP - FORO CENTRAL

Processo 1066305-37.2023.8.26.0100 - Este Juízo **FAB SAGER A MARCIE RAMOS BENEDETTI**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida a presente ação de Procedimento Comum Cível por CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO CABESP. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, a fluir após o 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 10%, e custas processuais, no mesmo prazo, podendo oferecer embargos no prazo de 15 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. [2122

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

Conforme publicação no dia 03/09/2024 Leilão N.º: 8536 - Lote N.º 250 no
Jornal O Dia SP, faltou incluir o veículo:
Marca: LAND ROVER Modelo: RANGE ROVER EVOQUE
Placa: QJD3D33 Ano: 2014/2015
Chassi: SALVA2BEF002923 NORMAL

A Diretoria em exercício comunica aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2023, necessários à realização da próxima Assembleia Geral da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A., a ser marcada, se encontram disponíveis na sede social da Companhia, à Avenida Prestes Maia, 792, Bairro Centro, Diadema/SP. Os referidos documentos foram remetidos aos acionistas, por e-mail, em 19/11/2024 e serão remetidos, também, por carta, nos termos do art. 133, § 2º, da Lei nº 6.404/76. A diretoria em exercício, **João Paulo Chacur** e **Wellington Rogério**.

CONSORCIO CONSEL-FIXX

CNPJ nº 57862950/0001-42
CERTIDÃO

O CONSORCIO CONSEL-FIXX, inscrito no CNPJ nº 57862950/0001-42, constituído pelas empresas **CONSEL CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 77976934/0001-98 e **FIXX ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51555576/0001-56, informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR sob o nº NIRE 41500358005 na data de 28 de outubro de 2024.

ERRATA

Copart do Brasil Organização de Leilões Ltda.
CNPJ - 15.517.191/0006-82

Miguel Donha Junior - Leiloeiro Oficial
Matrícula:14/256L - Jucepar

www.donhaleiloes.com
Conforme publicação no dia 03/09/2024 Leilão N.º: 8536 - Lote N.º 250 no

Jornal O Dia SP, faltou incluir o veículo:
Marca: LAND ROVER Modelo: RANGE ROVER EVOQUE
Placa: QJD3D33 Ano: 2014/2015
Chassi: SALVA2BEF002923 NORMAL

USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73)

JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAB SAGER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº 539.606, em 29/08/2024, o Requerimento feito por DIVAN NARDI, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade Registro Geral sob nº 2.209.982-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 127.083.548-33, e sua mulher, MARISTELA EMIKO OGAWA NARDI, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 11.103.938-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 037.657.678-24, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Benta Pereira, nº 291, Santa Teresinha, objetivando a USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL da casa, situado na Rua Minerva, nº 520, no 19º Subdistrito - Perdizes, objeto da transcrição nº 40.287, desta Serventia. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz: "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucupação"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCUPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 31 de outubro de 2024. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva).

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ/ME 08.623.970/0001-55 - NIRE 35.300.338.952
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2024

Data, hora, local. 30.09.2024, às 09h, na Sede social, Avenida Gonzalo Madeira, 400FR, térreo sala 1, São Paulo/SP. **Presença.** Totalidade das acionistas. **Mesa.** Anrafl Vargues Pereira da Silva (Presidente) e Ângelo Teixeira de Castro Carvalho (Secretário). **Deliberações Aprovadas:** 1. Aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. **Ciro Cambi Gouveia**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 22.289.381-3 SSP/SP, CPF/MF 285.441.418-70, ao cargo de Diretor Sem Designação Específica, apresentada nesta data, conforme termo de renúncia. 2. A eleição do Sr. **Diego Nicoletti** brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 29.769.255-0 SSP/SP, CPF/MF 161.481.318-08, com endereço comercial na sede da Companhia, ao cargo de membro de Diretor Sem Designação Específica, para um mandato de 02 anos a contar desta data, podendo este ser estendido até investidura do sucessor. 3. A reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração que, em conjunto com o Sr. **Diego Nicoletti**, compõem a Diretoria, para um mandato de 02 anos a contar desta data, podendo este ser estendido até investidura do sucessor. (i) Sr. **Ângelo Teixeira de Castro Carvalho**, engenheiro civil, casado, RG 05.760.995-03 SSP/BA e CPF/MF 949.174.935-87, Diretor Sem Designação Específica. (ii) Sr. **Diego Nicoletti**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 29.769.255-0 SSP/SP, CPF/MF 161.481.318-08, Diretor Sem Designação Específica. (iii) Sr. **Anrafl Vargues Pereira da Silva**, brasileiro, engenheiro, casado, RG 19.969.925-2 SSP/SP, CPF/MF 161.481.318-38, Diretor Sem Designação Específica, todos com endereço comercial na sede da Companhia. 4. Cada um dos membros do Conselho de Administração, ora eleitos/reeleitos aceita o cargo para os quais foram eleitos e afirmam, expressamente, nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme alterada e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei, estatual, de exercer a administração. **Encerramento:** Nada mais em São Paulo/SP, 29.09.2024. JUCESP nº 421.82725-2 em 11.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

BRK Ambiental - Capivari S.A.

CNPJ/MF nº 08.583.774/0001-02 - NIRE 35.300.337.921
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2024, às 10:00 Horas

Data, Hora e Local: Realizada de forma virtual aos 07 (sete) dias do mês de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:00 horas, considerando-se, portanto, realizada na sede da BRK Ambiental - Capivari S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, 7ª andar - parte, Torre Corporativa B2 - Paineira, Setor B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.794-000 ("Companhia"). **Convocação:** dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s"). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre - (1) a lavratura da presente ata na forma de sursum; e (2) a alteração de membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** instalada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), após apresentação das matérias, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolveram, (1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme forma de voto 130, § 1º da Lei das S.A.s; e (2) aprovar a eleição da Sra. **Juliana Marques de Souza Russo**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.049.449-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 224.208.108-05, com endereço comercial na Rua Sargento Pieretti, nº 136, Centro, na Cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13480-134, ao cargo de *Diretora Financeira e Administrativa*, em substituição ao diretor destituído Sr. **Bruno Reiner Luz**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade RG nº 67.094.433-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 812.804.835-04. A Companhia agradece ao Sr. Bruno pelo relevante serviço prestado até a presente data. A Sra. Juliana Marques de Souza Russo aceita o cargo para o qual foi eleito e declara, sob as penas de lei, não estar incluído em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer as atividades mercantis, ou a administração de sociedades mercantis, declaração que faz mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse, assinado, apresentado e lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria, o qual fica arquivado na sede da Companhia. Como consequência, a composição da Diretoria Estatutária da Companhia, com prazo de gestão até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025, passa a ser a seguinte: (i) *Diretor Presidente* - **Fernando Ariani Mangabeira Albernaz**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.712.047-SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 931.993.418-53; (ii) *Diretor de Operações* - **Christian Alberto Fonseca**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.394.987-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF o nº 180.251.718-92; (iii) *Diretora Financeira e Administrativa* - **Juliana Marques de Souza Russo**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.049.449-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 224.208.108-05; e (iv) *Diretor sem designação específica* - **Jorge Augusto Regis Gomes**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-18.735.048, inscrito no CPF/MF sob o nº 928.014.395-68. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo/SP, 07 de novembro de 2024. **Mesa:** Gabriela Velloso Tavares, *Presidente*; e Rodolfo Duarte Bruscaín, *Secretário*. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. e BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A. (representadas nos termos do Estatuto Social). **Certifico e dou fé** que a presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Rodolfo Duarte Bruscaín - *Secretário*. Junta Comercial do Estado de São Paulo. **Certifico o registro sob o nº 423.910/24-3 em 14/11/2024.** Marina Centurion Dardani - *Secretária Geral em Exercício*.

SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

CNPJ/MF Nº 01.599.101/0001-93 - NIRE Nº 35.300.501.497
EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS TITULARES DE DEBÊNTURES DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES MANDATORIAMENTE CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, DA SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Sequia Logística e Transportes S.A., sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ sob nº 01.599.101/0001-93, na qualidade de emissora da 4ª (quarta) emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, em até 2 (duas) séries ("Emissora" e "Emissão" respectivamente), convoca os Srs. titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e nos termos da Cláusula 9 e seguintes do Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequia Logística e Transportes S.A., celebrado em 19 de setembro de 2023, entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Agente Fiduciário"), conforme aditado ("Escritura de Emissão") a ser realizada em primeira convocação no dia 10 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital "Teams" ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) os termos, condições e a celebração do "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, em até 2 (Duas) Séries, da Sequia Logística e Transportes S.A."; (ii) alteração do prazo de vigência e data de vencimento das Debêntures para 31 de dezembro de 2025; e (iii) a autorização para que o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, em conjunto com a Companhia, adote e pratique todos e quaisquer atos e tome todas as providências necessárias ao que for aprovado no âmbito da AGD. Termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste edital de convocação e que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto à Emissora (em sua sede e por meio de seu canal de relacionamento com investidores) e/ou ao Agente Fiduciário (por meio do website <https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos>). A AGD será realizada através de sistema eletrônico, com link de acesso a ser disponibilizada pela Companhia àqueles Debenturistas que enviarem aos endereços eletrônicos ri@sequialog.com.br e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os seguintes documentos: (i) quando pessoa física, documento de identidade; (ii) quando pessoa jurídica, (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando for representado por procurador, em acréscimo aos documentos informados nos itens (i) a (iii) deste parágrafo relativos ao Debenturista, conforme o caso, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais. Embu das Artes, 19 de novembro de 2024. **SEQUIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 54ª EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, companhia securitizadora devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 728, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivaldo, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.300.340.949, **CONVOCA** os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 54ª Emissão em Série Única da Virgo Companhia de Securitização ("CRA", "Emissora" ou "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12.3 do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da 54ª Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Virgo Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Uby Agroquímica S.A." (celebrado em 06 de outubro de 2021 entre a Emissora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Termo de Securitização" e "Agente Fiduciário", respectivamente), da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"), do §2º do artigo 124 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404"), a ser reunirem em 1ª (primeira) convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRA, que será realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma Ten Meetings, coordenada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia"): (I) a anuência prévia para o descumprimento do Índice Financeiro "Divida Líquida/EBITDA" referente ao exercício social da Devedora a ser encerrado em 2024, de modo que não seja configurado um Evento de Vencimento Antecipado Não-Automático, conforme descrito no item "(vi)" da cláusula 4.1.2. do "Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio nº 0012021" ("CDCA"), datado de 06 de outubro de 2021, emitido pela Devedora, de modo que o Índice Financeiro "Divida Líquida/EBITDA" poderá ser até 4,0 (quatro inteiros). A aprovação deste item fica condicionada: (i) ao pagamento, pela Devedora, de um *Waiver Fee* aos Titulares de CRA, equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na data de realização da Assembleia ("Waiver Fee"); e (ii) a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total dos CDCA pela Devedora, nos termos da cláusula 6.3 dos CDCA, até 03 de junho de 2025 ("Data Limite para Resgate dos CDCA"), com o consequente Resgate Antecipado Obrigatório Total dos CRA, nos termos da cláusula 7.1, item "(ii)" do Termo de Securitização, sob pena de incidência do *Waiver Fee* adicional, equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data Limite para Resgate dos CDCA ("Waiver Fee Adicional"); e a. Para o cálculo do *Waiver Fee*, a Emissora deverá considerar o saldo do Valor Nominal Unitário na data da realização da Assembleia e apresentar à Devedora em até 1 (um) Dia Útil após a Assembleia. A Devedora disporá de até 2 (dois) Dias Úteis, contados do recebimento do cálculo, para seguir com o pagamento do *Waiver Fee* à Emissora, sob pena de incidência de multa e juros ("Data de Pagamento do *Waiver Fee*"); que, por sua vez, deverá creditar os valores aos titulares de CRA em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento do recurso da Devedora, através do ambiente B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; b. Para o cálculo do *Waiver Fee* Adicional, a Emissora deverá considerar o saldo do Valor Nominal Unitário na Data Limite para Resgate dos CDCA e apresentar o cálculo à Devedora em até 1 (um) Dia Útil após a Data Limite para Resgate dos CDCA. A Devedora terá até 2 (dois) Dias Úteis, contados do recebimento do cálculo, para seguir com o pagamento à Emissora, sob pena de incidência de multa e juros ("Data de Pagamento do *Waiver Fee Adicional*"), que, por sua vez, deverá creditar os valores aos titulares de CRA em até 2 (dois) Dias Úteis após o recebimento do recurso da Devedora, através do ambiente B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; c. O *Waiver Fee* e o *Waiver Fee Adicional* deverão ser calculados segundo a seguinte fórmula: **PV prêmio = PU CRA - saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA, acrescido da Remuneração dos CRA, calculada por taxa temporis desde a Data de Início da Rentabilidade dos CRA ou a Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme definido no Termo de Securitização, até a data da realização da Assembleia ou a Data Limite para Resgate dos CDCA, conforme o caso, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até o dia da celebração; *Waiver Fee* = 0,4000% (quarenta centésimos por cento); *Waiver Fee Adicional* = 1,0000% (um inteiro por cento) conforme o caso; (II) Aprovar a contratação de assessor legal, as expensas da Devedora, para celebração de eventuais aditamentos aos Documentos da Operação que se façam necessários, bem como autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em conjunto, praticarem todos os atos necessários para a efetivação dos itens acima. A Emissora e o Agente Fiduciário deixam registrado, para fins de esclarecimento, que (i) o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação é de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRA em Circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número dos Titulares dos CRA em Circulação presentes, conforme Cláusula 12.4 do Termo de Securitização, (ii) as deliberações descritas nos itens (i), (ii), acima estão sujeitas à aprovação por, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRA em Circulação, em primeira convocação, e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares de CRA em Circulação presentes em Assembleia, desde que representem, no mínimo 20% (vinte por cento) dos CRA em Circulação, nos moldes da Cláusula 12.5 do Termo de Securitização. **Informações Gerais aos Titulares de CRA:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgoinc.com; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Ten Meetings" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que disponibilizarem, mediante acesso ao website da Ten Meetings ("Plataforma Digital"), na página específica para a Assembleia Geral no endereço (<https://assembleia.ten.com.br/917810446>) Assembleia, além de a documentação mencionada abaixo. Neste sentido, o Titular de CRA que desejar participar da Assembleia deverá acessar website da Plataforma Digital, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para**

Ministério admite que instrução no cartão-resposta deixou dúvida

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) admitiu, na quinta-feira (21), que a instrução na folha de rosto do cartão-resposta das provas do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU) pode ter gerado dúvidas e induzido vários candidatos a não marcar o tipo de gabarito da prova e/ou não transcrever a frase de identificação em 18 de agosto, data de aplicação do certame.

A declaração foi dada pela consultora jurídica do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) Karoline Busatto. Para ela, apesar dos oito

editais originais do concurso citarem a necessidade da dupla de identificação dos participantes no caderno-resposta, houve problemas na escrita da folha de rosto do caderno de prova.

A falta de marcação pelo candidato no cartão-resposta, da chamada “bolinha”, que indica ao leitor digital do sistema de correção qual o tipo de gabarito, foi objeto de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF). No julgamento da ação, a Justiça Federal do Tocantins determinou, no início de novembro, o cancelamento da eliminação

dos candidatos do processo seletivo que não fizeram a marcação do tipo de prova.

Sem identificação

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos admitiu que não será possível identificar o participante que não marcou o tipo de gabarito da prova e nem reproduziu a frase de identificação na folha de rosto - que funciona como exame grafológico de todos aprovados no certame que forem convocados para assumir o cargo no governo federal -, nas provas em que há múltiplos gabaritos.

Nos casos em que o candidato fez pelo menos uma das identificações, o MGI firmou o compromisso com a Polícia Federal para identificar o candidato pela prova escrita (dissertativa ou redação), o que poderá garantir a segurança do certame.

O coordenador de Logística do CNU, Alexandre Retamal, explicou como será garantida a segurança do concurso: “vamos fazer o exame grafológico de todas as pessoas que forem aprovadas da mesma forma que a gente vai conferir a digital. Então, os dois itens são importan-

tes para a segurança do certame. A Polícia Federal se comprometeu conosco que quem não preencheu a frase vai ser identificado pela redação.”

Novo cronograma

A falta de identificação do candidato no cartão-resposta foi um dos motivos para o adiamento da divulgação dos resultados finais do concurso unificado, prevista para esta quinta-feira.

No acordo judicial assinado pela União com MPF e Fundação Cesgranrio, banca examinadora do certame, o ministério

também anunciou o aumento do número de provas discursivas corrigidas de candidatos negros que alcançaram a nota de corte. Além da inclusão da prova de títulos como etapa classificatória para o cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais dos blocos temáticos 4 e 5.

O acordo, motivado pelas três condições, possibilitou que 32.260 candidatos do CPNU, fossem novamente habilitados à correção da prova discursiva/redação e participação na prova de títulos e resultou em novo cronograma das próximas fases do concurso. (Agência Brasil)

Investigação apura fraudes de R\$ 40 milhões contra Banco do Brasil

O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) e a Polícia Civil fluminense cumpriram, na quinta-feira (21), mandados de busca e apreensão em endereços ligados a 11 suspeitos de fraudes contra o Banco do Brasil (BB). O esquema criminoso causou um prejuízo de mais de R\$ 40 milhões à instituição financeira.

Segundo as investigações da Delegacia de Roubos e Furtos e do Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado do MPRJ (Gaecco), o grupo criminoso atua desde dezembro de 2023 e utilizava dispositivos eletrônicos como modems e roteadores clandestinos para acessar sistemas internos de agências bancárias. A partir dessa invasão ao sistema, os criminosos obtinham dados sigilosos de clientes, manipulando essas informações para cometer fraudes financeiras.

De acordo com as investigações, o grupo agia de forma organizada, com divisão de tarefas específicas entre eles: aliados, instaladores, operado-

res financeiros e líderes.

Em apenas oito meses, de acordo com o MPRJ, os investigados invadiram o sistema de segurança de agências do BB localizadas no Recreio dos Bandeirantes, Barra da Tijuca, Vila Isabel, Centro do Rio, além de unidades localizadas nos municípios de Niterói, Tanguá, Nilópolis e Duque de Caxias.

As investigações da chamada operação Chave Mestra foram iniciadas a partir de informações da Unidade de Segurança Institucional da instituição financeira. Os alvos da operação são investigados por organização criminosa e invasão de dispositivo de informática.

Dezesseis mandados de busca e apreensão expedidos pela 1ª Vara Criminal Especializada em Organização Criminosa do Rio de Janeiro estão sendo cumpridos na cidade de São Gonçalo e nos bairros da Taquara, Barra da Tijuca, Praça Seca, Magé, Recreio dos Bandeirantes, Pechincha, Cidade de Deus, Magalhães Bastos e Irará. (Agência Brasil)

Indiciado, Bolsonaro diz que Moraes “faz tudo o que não diz a lei”

Após ser indiciado pela Polícia Federal (PF), o ex-presidente Jair Bolsonaro publicou em sua conta na rede social X, na quinta-feira (21), trechos de sua entrevista ao portal de notícias Metrôpoles. Na reportagem, ele informa que irá esperar o seu advogado para avaliar o indiciamento.

“Tem que ver o que tem nesse indiciamento da PF. Vou esperar o advogado. Isso, obviamente, vai para a Procuradoria-Geral da República. É na PGR que começa a luta. Não posso esperar nada de uma equipe que usa a criatividade para me denunciar”, disse o ex-presidente.

Bolsonaro também criticou o ministro Alexandre de Moraes, relator do processo no Supremo Tribunal Federal (STF). “O ministro Alexandre de Moraes conduz todo o inquérito, ajusta depoimentos, prende sem denúncia, faz pesca probatória e tem uma assessoria bastante criativa. Faz tudo o que não diz a lei”, criticou Bolsonaro.

Bolsonaro é um dos 37 indiciados no inquérito da Polícia Federal que apura a existência de uma organização criminosa acusada de atuar coordenadamente para evitar que o então presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Sil-

va, e seu vice, Geraldo Alckmin, assumissem o governo, em 2022, sucedendo ao então presidente Jair Bolsonaro, derrotado nas últimas eleições presidenciais.

O relatório final da investigação já foi encaminhado ao Supremo Tribunal Federal (STF). Também foram indiciados pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos; o ex-diretor da Agência Brasileira de Informações (Abin) Alexandre Ramagem; o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; e ex-minis-

tro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno; o tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro; o presidente do PL, Valdemar Costa Neto; e o ex-ministro da Casa Civil e da Defesa, Walter Souza Braga Netto.

Na última terça-feira (19), a PF realizou uma operação para prender integrantes de uma organização criminosa responsável por planejar os assassinatos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do vice-presidente, Geraldo Alckmin, e do ministro Alexandre de Moraes. (Agência Brasil)

PF indicia Bolsonaro e mais 36 por tentativa de golpe de Estado

A Polícia Federal (PF) concluiu na quinta-feira (21) o inquérito que apura a existência de uma organização criminosa acusada de atuar coordenadamente para evitar que o então presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva, e seu vice, Geraldo Alckmin, assumissem o governo, em 2022, sucedendo ao então presidente Jair Bolsonaro, derrotado nas últimas eleições presidenciais.

Em nota divulgada na quinta-feira, a PF confirmou que já encaminhou ao Supremo Tribunal Federal (STF) o relatório final da investigação. Entre os indiciados pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa estão Bolsonaro; o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos; o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-diretor da Agência Brasileira de Informações (Abin); o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; e o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno; o tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro; o presidente do PL, Valdemar Costa Neto; e o ex-ministro da Casa Civil e da Defesa, Walter Souza Braga Netto.

Outras 29 pessoas foram indiciadas. São elas: Ailton Gonçalves Moraes Barros; Alexandre Castilho Bitencourt da Silva; Amauri Feres Saad; Anderson Lima de Moura; Angelo Martins Denicoli; Bernardo Romão Correa Netto; Carlos Cesar Moretzsohn Rocha; Carlos Giovanni Delevati Pasini; Cleverson Ney Magalhães; Estevam Cals Theophilo Gaspar de Oliveira; Fabricio Mo-

reira de Bastos; Fernando Cerimedo; Filipe Garcia Martins; Giancarlo Gomes Rodrigues; Guilherme Marques de Almeida; Helio Ferreira Lima; José Eduardo de Oliveira e Silva; Laercio Vergilio; Marcelo Bormevet; Marcelo Costa Câmara; Mario Fernandes; Nilton Diniz Rodrigues; Paulo Renato de Oliveira Figueiredo Filho; Paulo Sérgio Nogueira de Oliveira; Rafael Martins de Oliveira; Ronald Ferreira de Araujo Júnior; Sergio Ricardo Cavaliere de Medeiros; Tércio Arnaud Tomaz e Wladimir Matos Soares.

Segundo a PF, as provas contra os indiciados foram obtidas por meio de diversas diligências policiais realizadas ao longo de quase dois anos, com base em quebra de sigilos telemático, telefônico, bancário, fiscal, colaboração premiada, buscas e apreensões, entre outras medidas devidamente autorizadas pelo Poder Judiciário.

As investigações apontaram que os envolvidos se estruturaram por meio de divisão de tarefas, o que permitiu a individualização das condutas e a constatação da existência de ao menos seis núcleos: o de Desinformação e Ataques ao Sistema Eleitoral; o Responsável por Incitar Militares a Aderirem ao Golpe de Estado; o Jurídico; o Operacional de Apoio às Ações Golpistas; o de Inteligência Paralela e o Núcleo Operacional para Cumprimento de Medidas Coercitivas.

“Com a entrega do relatório, a Polícia Federal encerra as investigações referentes às tentativas de golpe de Estado e abolição violenta do Estado Democrático de Direito”, informou a PF. (Agência Brasil)

STF mantém acordo de delação premiada de Mauro Cid

Após três horas de audiência, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu manter a validade do acordo de delação premiada do tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Jair Bolsonaro. O ministro considerou que o colaborador esclareceu as omissões e contradições apontadas pela Polícia Federal (PF) na oitiva realizada na terça-feira (19).

O depoimento foi enviado pelo ministro de volta à PF para com-

plementação das investigações.

Em entrevista após o depoimento, a defesa de Cid disse que os benefícios da delação foram mantidos e ele prestou os esclarecimentos solicitados.

A oitiva foi conduzida pelo ministro Alexandre de Moraes, responsável pela homologação da delação premiada do militar. O conteúdo do depoimento não foi divulgado.

Contradições

Na terça-feira (19), Mauro Cid

negou em depoimento à PF ter conhecimento do plano golpista para matar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente, Geraldo Alckmin, e Moraes.

Contudo, de acordo com as investigações da Operação Contragolpe, deflagrada no mesmo dia, uma das reuniões da trama golpista foi realizada na casa do general Braga Netto, em Brasília, no dia 12 de novembro de 2022, e teve a participação do ex-ajudante de ordens Mauro Cid.

No ano passado, Cid assinou acordo de delação premiada com a PF e se comprometeu a revelar os fatos que tomou conhecimento durante o governo de Bolsonaro, como o caso das vendas de jóias sauditas e da fraude nos cartões de vacina do ex-presidente.

Mauro Cid é um dos 37 indiciados pela PF no inquérito que investiga tentativa de golpe de Estado após a eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. (Agência Brasil)

Indiciamento de Bolsonaro repercute entre políticos e autoridades

O indiciamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e outras 36 pessoas, acusadas pela Polícia Federal (PF) de terem planejado e executado ações para um golpe de Estado, está repercutindo entre políticos e autoridades, na tarde da quinta-feira (21). Um dos primeiros a se manifestar foi o advogado-geral da União, Jorge Messias, que exaltou o combate a tentativas de violar o regime democrático.

“A notícia de indiciamentos pela PF do ex-mandatário e de integrantes do núcleo de seu governo pela prática dos crimes de abolição violenta do Estado democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa oferece ao país a possibilidade de concretizar uma reação eficaz aos ataques à nossa democracia, conquista valiosa e indelével do povo brasileiro”, disse Messias.

No início da tarde da quinta, a PF confirmou o envio ao Supremo Tribunal Federal (STF) do relatório final da investigação. Além de Bolsonaro, entre os indiciados pelos crimes de abolição violenta do Estado Democrático de Direito, golpe de Estado e organização criminosa estão o ex-comandante da Marinha Almir Garnier Santos; o deputado federal Alexandre Ramagem (PL-RJ), ex-diretor da Agência Brasileira de Informações (Abin); o ex-ministro da Justiça Anderson Torres; e o ex-ministro do Gabinete

de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno; o tenente-coronel do Exército Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro; o presidente do PL, Valdemar Costa Neto; e o ex-ministro da Casa Civil e da Defesa, Walter Souza Braga Netto.

“A gente vê com absoluta perplexidade e indignação as informações que foram relevadas pelo inquérito, onde a gente encontra o próprio ex-presidente da República no topo da cadeia de comando da organização criminosa, gerais, coronéis, servidores públicos do governo federal que faziam parte do núcleo da campanha e do governo Bolsonaro. Tramando contra a democracia com uma audácia quase que inacreditável, sem qualquer tipo de limite, ao ponto de tramarem contra a própria vida do presidente Lula, do vice-presidente Alckmin e do [ex] presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes. São crimes muito graves, são acusações muito sérias”, afirmou o ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (Secom), Paulo Pimenta.

Já o líder da oposição no Senado, Rogério Marinho (PL-RN), ex-ministro e aliado próximo de Bolsonaro, atribuiu os indiciamentos a narrativas construídas nos últimos anos. Ele ainda pediu que a Procuradoria Geral da República (PGR) análise com

cautela o inquérito da PF.

“Diante de todas as narrativas construídas ao longo dos últimos anos, o indiciamento do presidente Jair Bolsonaro, do presidente Valdemar Costa Neto e de outras 35 pessoas, comunicado na presente data pela Polícia Federal, não só era esperado como representa sequência a processo de incessante perseguição política ao espectro político que representam. Espera-se que a Procuradoria-Geral da República, ao ser acionada pelo Supremo Tribunal Federal, possa cumprir com serenidade, independência e imparcialidade sua missão institucional, debruçando-se efetivamente sobre provas concretas e afastando-se definitivamente de meras ilações”, afirmou.

O senador ainda prosseguiu: “Ao reafirmar o compromisso com a manutenção do Estado de Direito, confiamos que o restabelecimento da verdade encerrará longa sequência de narrativas políticas desprovidas de suporte fático, com o restabelecimento da normalidade institucional e o fortalecimento de nossa democracia.”

A presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann, defendeu pena de prisão para os acusados de golpe de Estado. “O indiciamento de Jair Bolsonaro e sua quadrilha, instalada no Planalto, abre o caminho para que todos venham a pagar na Justiça pelos

crimes que cometeram contra o Brasil e a democracia: tentar fraudar eleições, assassinar autoridades e instalar uma ditadura. Prisão é o que merecem! Sem anistia!”, postou.

Antes da entrega do relatório da PF, o presidente Lula comentou, durante um evento no Palácio do Planalto, os planos revelados pelos investigadores sobre a tentativa de seu assassinato, em 2022, no contexto da preparação do golpe de Estado elaborado por militares e integrantes do governo anterior. “Eu tenho que agradecer, agora, muito mais porque eu estou vivo. A tentativa de me envenenar, eu e o [vice-presidente, Geraldo] Alckmin, não deu certo, nós estamos aqui”, disse.

Após o indiciamento, o ex-presidente Jair Bolsonaro publicou em sua conta na rede social X trechos de sua entrevista ao portal de notícias Metrôpoles, na qual ele critica o ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator do caso, e informa que irá esperar o seu advogado para avaliar os próximos passos. O relatório da PF, que tem cerca de 800 páginas, está sob sigilo e deverá ser remetido por Alexandre de Moraes à PGR nos próximos dias. Caberá justamente à Procuradoria-Geral da República avaliar se oferece denúncia contra os suspeitos ou se demanda mais investigações. (Agência Brasil)